

LAUDO DE ACESSIBILIDADE
CÂMPUS VIDEIRA

28 de fevereiro de 2019.



INTRODUÇÃO

O Art. 120. da Lei 13.146, de 2015, estabeleceu que os órgãos do governo devem elaborar relatórios circunstanciados sobre a acessibilidade de suas edificações e encaminhar ao Ministério Público.

Em consonância com este objetivo o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Ministério de Estado das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos emitiram a Portaria Interministerial nº 271, de 2016, dispondo sobre os procedimentos para elaboração e a publicação dos relatórios.

A Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência publicou, em 2017, o Manual de Adaptações de Acessibilidade contendo o Laudo-padrão de Acessibilidade e a Cesta-padrão.

Ainda em 2017 a Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional do IFC encaminhou o Memorando Circular nº 31/2017 – PRODIN/REI dando ciência aos Diretores de Administração e Planejamento, Diretores de Desenvolvimento de Ensino e Diretores Gerais dos *campi*, instruindo-os para o desenvolvimento dos trabalhos.

MÉTODO

Tendo recebido as primeiras orientações da PRODIN, para desenvolvimento das atividades, passou-se à leitura e estudo dos manuais e modelos de documentos, acessados em <http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/node/1358>.

A primeira etapa foi a configuração das planilhas do laudo padrão de acessibilidade, para se adequar às características das edificações do câmpus Videira. Esta etapa se mostrou bastante morosa e desgastante pois a planilha disponibilizada pela Secretaria da Pessoa com Deficiência está em formato de arquivo *Microsoft Office Excel* (.xism) e o IFC possui o *LibreOffice Calc* (.odt). Esta incompatibilidade impossibilitou a utilização dos macros criados na planilha, forçando



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

a um maior trabalho manual.

Foi elaborada Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) sob o número 6891570-0, englobando as atividades de vistoria e parecer técnico, vinculada à confecção dos documentos aqui apresentados referentes às edificações do câmpus Videira.

Nos dias 25 e 26 de outubro de 2018, realizou-se vistorias nas dependências do câmpus. Durante as vistorias foram preenchidas as planilhas do laudo padrão e se realizou o levantamento fotográfico das situações encontradas.

Durante o preenchimento das planilhas na realização da vistoria, foi verificado se as intervenções necessárias para correção das inconformidades serão precedidas de projetos.

Por não haver luxímetro, não foram verificados os itens que dele dependiam.

Observa-se que não foram disponibilizadas para análise:

- As plantas arquitetônicas ou levantamentos cadastrais atualizados do campus. Não foram disponibilizadas as plantas dos pavimentos das edificações ou os arquivos digitais no formato .dwg;
- Projeto de acessibilidade, caso exista;
- Informações gerais das edificações como o ano de construção, data do Habite-se, total de pavimentos, total de área construída e outras pertinentes.

APRESENTAÇÃO DOS DADOS

Endereço:

Instituto Federal Catarinense - câmpus Videira

Rodovia SC 135, km 125, S/n - Campo Experimental, Videira - SC, 89560-000

Videira - SC - Fone (49) 3533-4900



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Edificações:

Conforme *website* do IFC Videira e consulta a cópia do extrato do Spiunet em 2018. Na contagem das edificações para analisar acessibilidade, totalizou-se 11. Conforme tabela a seguir.

Nº	EDIFICAÇÕES	ÁREA (m²)
1	Bloco de salas de aula 1 e 2	5.914,18
2	Bloco Administrativo	514,37
3	Biblioteca	630,00
4	Bloco Pedagógico	666,38
5	Auditório	520,00
6	Laboratórios	983,17
7	Cantina	298,84
8	Ginásio poliesportivo e anexo	2.077,11
9	Galpão de máquinas	280,80
10	Garagem Veículos Oficiais	133,29
11	Refeitório	509,87
		12.528,01

Os passeios públicos, calçadas e estacionamento foram verificados e anotados no laudo-padrão correspondente ao Bloco Administrativo.

1. CALÇADA OU PASSEIO PÚBLICO

A principal inconformidade encontrada foi:

- 1) Obstáculo aéreo, placa de trânsito, não está localizado a uma altura superior a 2,10 m.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

- 2) Não existe rampa nas guias a serem rebaixadas.
- 3) O vão de grelha, próximo a guarita, não tem distanciamento máximo de 15 mm.

2. ESTACIONAMENTO

As principais inconformidades encontradas:

- 1) Não possui 2% das vagas, destinadas a veículos que transportem pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade.
- 2) Não possui espaço adicional de circulação, vinculado à vaga, com no mínimo 1,20 m, sinalizado no piso conforme norma, quando afastadas da faixa de travessia de pedestres. (Esse espaço pode ser compartilhado por duas vagas, no caso de estacionamento paralelo, perpendicular ou oblíquo ao meio fio).
- 3) Em vaga para Pessoa com Deficiência não existe placa de sinalização vertical com o Símbolo Internacional de Acesso e com identificação escrita, conforme Resolução CONTRAN.
- 4) As vagas reservadas não possuem sinalização horizontal (no piso) com o Símbolo Internacional do Acesso.
- 5) Não possui 5% das vagas destinadas a pessoas idosas.

Na garagem de veículos oficiais, as pendências são:

- 1) Não possui 2% das vagas destinadas a veículos que transportem pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade, com no mínimo uma vaga.
- 2) Não possui espaço adicional de circulação, vinculado à vaga, com no mínimo 1,20 m, sinalizado no piso conforme norma, quando afastadas da faixa de travessia de pedestres. (Esse espaço pode ser compartilhado por duas vagas, no caso de estacionamento paralelo, perpendicular ou oblíquo ao meio fio)
- 3) Em vaga para Pessoa com Deficiência deve existir placa de sinalização



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

vertical com o Símbolo Internacional de Acesso e com identificação escrita, conforme Resolução CONTRAN.

- 4) As vagas reservadas devem possuir sinalização horizontal (no piso) com o Símbolo Internacional do Acesso.
- 5) O percurso entre a vaga e o acesso à edificação ou elevadores deve ser de no máximo 50 m.
- 6) Não possui 5% das vagas destinadas a pessoas idosas, com no mínimo uma vaga.
- 7) A vaga para a pessoa idosa deve estar localizada próxima aos acessos da edificação.
- 8) Em vaga para pessoa idosa, deve existir placa de sinalização vertical conforme Resolução CONTRAN.
- 9) As vagas reservadas devem possuir sinalização horizontal com o nome IDOSO.

3. ACESSOS À EDIFICAÇÃO

As inconformidades encontradas nos acessos foram:

Espaço	Pendências
Bloco de salas de aula 1 e 2	<ol style="list-style-type: none">1) Não há Símbolo Internacional do Acesso.2) Não possui sinalização informativa e direcional da localização das entradas e saídas acessíveis.3) Não possui mapa acessível.4) Portas e paredes envidraçadas sem faixa de sinalização visual com no mínimo 50 mm de espessura, instalada em altura entre 0,90 m e 1,00 m ou elementos gráficos equivalentes.5) Faixa de sinalização visual



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	<p>emoldurando as portas.</p> <ol style="list-style-type: none">6) A inclinação da rampa não está em conformidade.7) Não existe previsão de patamar com dimensão longitudinal mínima 1,20 m, no início e término da rampa.8) Não possui faixa de piso tátil de alerta no início e término da rampa.9) Não há corrimão, guarda-corpo e guia de balizamento.10) Não há sinalização em Braille.11) Não possui faixa de piso tátil de alerta no início e término da escada.12) Não possui sinalização visual aplicada aos pisos e espelhos em suas bordas laterais e/ou nas projeções dos corrimãos, contrastante com o piso adjacente, preferencialmente fotoluminescente ou retroiluminada.13) As dimensões dos pisos e espelhos dos degraus não atendem as verificações de norma.
Bloco Administrativo	<ol style="list-style-type: none">1) No acesso principal a edificação, não existe o Símbolo Internacional do Acesso - SIA.2) Não possui sinalização informativa e direcional da localização das entradas e saídas acessíveis.3) Não possui mapa acessível instalado imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização.4) Não possui piso tátil direcional dos acessos da edificação até o



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	<p>balcão de informação.</p> <ol style="list-style-type: none">5) As portas de acesso não atendem à largura livre mínima de 0,80 m e altura de 2,10 m.6) Portas e paredes envidraçadas não tem faixa de sinalização visual com no mínimo 50 mm de espessura, instalada a uma altura entre 0,90 m e 1,00 m ou elementos gráficos equivalentes.7) Nas portas das paredes envidraçadas que façam parte de rotas acessíveis, não existe faixa de sinalização visual emoldurando-as, com dimensão mínima de 50 mm de largura.
Biblioteca	<ol style="list-style-type: none">1) No acesso principal a edificação, não existe o Símbolo Internacional do Acesso - SIA.2) Não possui sinalização informativa e direcional da localização das entradas e saídas acessíveis.3) Não possui mapa acessível instalado imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização.4) Não possui piso tátil de alerta onde necessário (Ex.: próximo à desníveis, portas de acesso à edificação, elementos de mobiliário suspensos, escadas ou rampas).5) Não possui piso tátil direcional onde necessário (locais amplos e sem referência/ balizamento).6) Não possui piso tátil direcional dos acessos da edificação até o balcão de informação.7) Portas e paredes envidraçadas não tem faixa de sinalização



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	<p>visual com no mínimo 50 mm de espessura, instalada a uma altura entre 0,90 m e 1,00 m ou elementos gráficos equivalentes.</p>
Bloco Pedagógico	<ol style="list-style-type: none">1) No acesso principal a edificação, não existe o Símbolo Internacional do Acesso - SIA.2) Não possui mapa acessível instalado imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização.3) Não possui piso tátil de alerta onde necessário (Ex.: próximo à desníveis, portas de acesso à edificação, elementos de mobiliário suspensos, escadas ou rampas).4) Não possui piso tátil direcional onde necessário (locais amplos e sem referência/ balizamento).5) Não possui piso tátil direcional dos acessos da edificação até o balcão de informação.6) A diferença entre o exterior e a soleira da porta de entrada não tem no máximo 0,5 cm, ou quando maior que 0,5 cm e menor que 2 cm é chanfrada na proporção 1:2 (50%).7) Portas e paredes envidraçadas não tem faixa de sinalização visual com no mínimo 50 mm de espessura, instalada a uma altura entre 0,90 m e 1,00 m ou elementos gráficos equivalentes.8) Nas portas das paredes envidraçadas que façam parte de rotas acessíveis, não existe faixa de sinalização visual emoldurando-as, com dimensão mínima de 50 mm de largura.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	<ul style="list-style-type: none">9) Não existe previsão de patamar com dimensão longitudinal mínima 1,20 m, no início e término da rampa, além da área de circulação adjacente.10) Não possui faixa de piso tátil de alerta no início e término da rampa.11) A rampa possui largura igual ou superior a 2,40 m e não existe corrimão intermediário.12) Na ausência de paredes, não existe guarda-corpo associado, conforme NBR9077 item 4.8 (1,05 m ou 1,30 m dependendo da altura em relação ao solo adjacente).13) Não existe guia de balizamento com altura mínima de 5 cm.14) Não há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das rampas fixas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão.
Auditório	<ul style="list-style-type: none">1) No acesso principal a edificação, não existe o Símbolo Internacional do Acesso - SIA.2) Não possui sinalização informativa e direcional da localização das entradas e saídas acessíveis.3) Não possui mapa acessível instalado imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização.4) Não possui piso tátil de alerta onde necessário (Ex.: próximo à desníveis, portas de acesso à edificação, elementos de mobiliário suspensos, escadas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	<p>ou rampas).</p> <ol style="list-style-type: none">5) Não possui piso tátil direcional onde necessário (locais amplos e sem referência/ balizamento).6) A rampa não atende à inclinação máxima de 8,33%.7) Não possui guia de balizamento, corrimão e guarda-corpos quando não houver paredes laterais e patamares nas dimensões requeridas.8) A diferença entre o exterior e a soleira da porta de entrada não tem no máximo 0,5 cm, ou quando maior que 0,5 cm e menor que 2 cm é chanfrada na proporção 1:2 (50%).9) Portas e paredes envidraçadas não tem faixa de sinalização visual com no mínimo 50 mm de espessura, instalada a uma altura entre 0,90 m e 1,00 m ou elementos gráficos equivalentes.10) A inclinação da rampa não está em conformidade com a tabela de dimensionamento de rampas.11) Não existe previsão de patamar com dimensão longitudinal mínima 1,20 m, no início e término da rampa, além da área de circulação adjacente.12) Não possui faixa de piso tátil de alerta no início e término da rampa.13) Os corrimãos não foram construídos.
Laboratórios	<ol style="list-style-type: none">1) Há entradas da edificação que não são acessíveis.2) Não foram esgotadas todas as possibilidades de adequação das entradas.3) No acesso principal a edificação, após adaptação às exigências da lei, deve existir o Símbolo



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	<p>Internacional do Acesso - SIA.</p> <ol style="list-style-type: none">4) A entrada principal do prédio não é visualmente acessível, ou seja, não pode ser facilmente percebida.5) Não possui sinalização informativa e direcional da localização das entradas e saídas acessíveis.6) Não possui mapa acessível instalado imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização.7) Não possui piso tátil de alerta onde necessário (Ex.: próximo à desníveis, portas de acesso à edificação, elementos de mobiliário suspensos, escadas ou rampas).8) Não possui piso tátil direcional onde necessário (locais amplos e sem referência/ balizamento).9) Não existe rampa no caso do desnível maior que 2 cm.10) Não possui guia de balizamento, corrimão e guarda-corpos quando não houver paredes laterais e patamares nas dimensões requeridas.11) A diferença entre o exterior e a soleira da porta de entrada não tem no máximo 0,5 cm, ou quando maior que 0,5 cm e menor que 2 cm é chanfrada na proporção 1:2 (50%).12) O capacho na entrada, não está embutido no piso ou possui desnível máx. de 0,5 cm.13) Os tons e/ou cores da parede e piso não são diferentes.14) Não existe previsão de patamar com dimensão longitudinal
--	--



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	<p>mínima 1,20 m, no início e término da rampa, além da área de circulação adjacente.</p> <p>15) Não possui faixa de piso tátil de alerta no início e término da rampa.</p> <p>16) Os corrimãos não foram construídos em materiais rígidos e resistente, firmemente fixados às paredes e oferecer condições de segurança na utilização.</p> <p>17) O corrimão deve possuir seção circular entre 30 mm e 45 mm.</p> <p>18) O corrimão deve se prolongar 0,30 m antes do início e após o término da rampa.</p> <p>19) O corrimão deve possuir extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias.</p> <p>20) Deve respeitar o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão.</p> <p>21) O corrimão deve ser duplo e contínuo nos dois lados da rampa, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na geratriz superior.</p> <p>22) Na ausência de paredes, deve existir guarda-corpo associado, conforme NBR9077 item 4.8 (1,05 m ou 1,30 m dependendo da altura em relação ao solo adjacente).</p> <p>23) Na ausência de paredes laterais deve existir guia de balizamento com altura mínima de 5 cm.</p> <p>24) Deve existir sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das rampas fixas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão.</p>
Cantina	1) No acesso principal a edificação,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	<p>não existe o Símbolo Internacional do Acesso - SIA.</p> <ol style="list-style-type: none">2) Não possui sinalização informativa e direcional da localização das entradas e saídas acessíveis.3) Não possui mapa acessível instalado imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização.4) Não possui piso tátil de alerta onde necessário (Ex.: próximo à desníveis, portas de acesso à edificação, elementos de mobiliário suspensos, escadas ou rampas).5) Não possui piso tátil direcional onde necessário (locais amplos e sem referência/ balizamento).6) Não possui piso tátil direcional dos acessos da edificação até o balcão de informação.7) Não possui guia de balizamento, corrimão e guarda-corpos quando não houver paredes laterais e patamares nas dimensões requeridas.8) A diferença entre o exterior e a soleira da porta de entrada não tem no máximo 0,5 cm, ou quando maior que 0,5 cm e menor que 2 cm é chanfrada na proporção 1:2 (50%).9) As portas de acesso não atendem à largura livre mínima de 0,80 m e altura de 2,10 m.10) Os tons e/ou cores da parede e piso não são diferentes.11) Não existe patamar com dimensão longitudinal mínima 1,20 m, no início e término da rampa, além da área de
--	---



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	<p>circulação adjacente.</p> <p>12) Não possui faixa de piso tátil de alerta no início e término da rampa.</p> <p>13) Não há corrimãos em materiais rígidos e resistente, firmemente fixados às paredes e que ofereçam condições de segurança na utilização.</p> <p>14) O corrimão deve possuir seção circular entre 30 mm e 45 mm.</p> <p>15) O corrimão deve se prolongar 0,30 m antes do início e após o término da rampa.</p> <p>16) O corrimão deve possuir extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias.</p> <p>17) Em caso de parede, deve respeitar o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão.</p> <p>18) O corrimão deve ser duplo e contínuo nos dois lados da rampa, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na geratriz superior.</p> <p>19) Caso a rampa possua largura igual ou superior a 2,40 m, deve existir corrimão intermediário.</p> <p>20) Na ausência de paredes, deve existir guarda-corpo associado, conforme NBR9077 item 4.8 (1,05 m ou 1,30 m dependendo da altura em relação ao solo adjacente).</p> <p>21) Na ausência de paredes laterais deve existir guia de balizamento com altura mínima de 5 cm.</p> <p>22) Deve existir sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das rampas fixas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão.</p>
--	---



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Ginásio poliesportivo e anexo	<ol style="list-style-type: none">1) No acesso principal a edificação, não existe o Símbolo Internacional do Acesso - SIA.2) Não possui sinalização informativa e direcional da localização das entradas e saídas acessíveis.3) Não possui mapa acessível instalado imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização.4) Não possui piso tátil de alerta onde necessário (Ex.: próximo à desníveis, portas de acesso à edificação, elementos de mobiliário suspensos, escadas ou rampas).5) Não possui piso tátil direcional onde necessário (locais amplos e sem referência/ balizamento).6) A rampa não atende à inclinação máxima de 8,33%.7) O capacho na entrada, não está embutido no piso ou não possui desnível máx. de 0,5 cm.8) A inclinação da rampa não está em conformidade com a tabela de dimensionamento de rampas.9) Não possui faixa de piso tátil de alerta no início e término da rampa.10) O corrimão não se prolonga 0,30 m antes do início e após o término da rampa.11) Não há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das rampas fixas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão.12) Não possui faixa de piso tátil de alerta no início e término da
-------------------------------	--



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	<p>escada.</p> <p>13)O corrimão não é duplo e contínuo nos dois lados da escada, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na geratriz superior.</p> <p>14)O corrimão não se prolonga 0,30 m antes do início e após o término da escada.</p> <p>15)Não possui sinalização visual aplicada aos pisos e espelhos em suas bordas laterais e/ou nas projeções dos corrimãos, contrastante com o piso adjacente, preferencialmente fotoluminescente ou retroiluminada.</p> <p>16)As dimensões dos pisos e espelhos dos degraus não atendem a norma.</p>
Galpão de máquinas	<ol style="list-style-type: none">1) A entrada da edificação não é acessível.2) No acesso principal a edificação, quando adaptado às exigências da lei, deve existir o Símbolo Internacional do Acesso - SIA.3) Não possui sinalização informativa e direcional da localização das entradas e saídas acessíveis.4) Não possui mapa acessível instalado imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização.5) Não é antiderrapante.6) Não é regular, estável e não trepidante.7) Não possui piso tátil de alerta onde necessário (Ex.: próximo à desníveis, portas de acesso à edificação, elementos de mobiliário suspensos, escadas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	<p>ou rampas).</p> <p>8) Não possui piso tátil direcional onde necessário (locais amplos e sem referência/ balizamento).</p> <p>9) Não existe rampa em qualquer caso em que ocorra um desnível maior que 2 cm.</p> <p>10) A rampa deverá atender à largura mínima de 1,50 m, sendo admissíveis 1,20 m.</p> <p>11) A rampa deverá atender à inclinação máxima de 8,33%.</p> <p>12) Deverá possuir guia de balizamento, corrimão e guarda-corpos quando não houver paredes laterais e patamares nas dimensões requeridas.</p> <p>13) A diferença entre o exterior e a soleira da porta de entrada não tem no máximo 0,5 cm, ou quando maior que 0,5 cm e menor que 2 cm é chanfrada na proporção 1:2 (50%).</p> <p>14) No portão de correr, os trilhos não ficam na parte superior.</p> <p>15) Estando na parte inferior, os trilhos não estão nivelados com a superfície do piso.</p> <p>16) As frestas dos trilhos, não são inferiores a 1,5 cm.</p>
Garagem Veículos Oficiais	-
Refeitório	<p>1) No acesso principal a edificação, não existe o Símbolo Internacional do Acesso - SIA.</p> <p>2) Não possui sinalização informativa e direcional da localização das entradas e saídas acessíveis.</p> <p>3) Não possui mapa acessível instalado imediatamente após a entrada principal com piso tátil</p>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	<p>associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização.</p> <p>4) Não possui piso tátil de alerta onde necessário (Ex.: próximo à desníveis, portas de acesso à edificação, elementos de mobiliário suspensos, escadas ou rampas).</p> <p>5) Não possui piso tátil direcional onde necessário (locais amplos e sem referência/ balizamento).</p> <p>6) Não possui piso tátil direcional dos acessos da edificação até o balcão de informação.</p> <p>7) Portas e paredes envidraçadas não tem faixa de sinalização visual com no mínimo 50 mm de espessura, instalada a uma altura entre 0,90 m e 1,00 m ou elementos gráficos equivalentes.</p> <p>8) Nas portas das paredes envidraçadas que façam parte de rotas acessíveis, não existe faixa de sinalização visual emoldurando-as, com dimensão mínima de 50 mm de largura.</p>
--	--

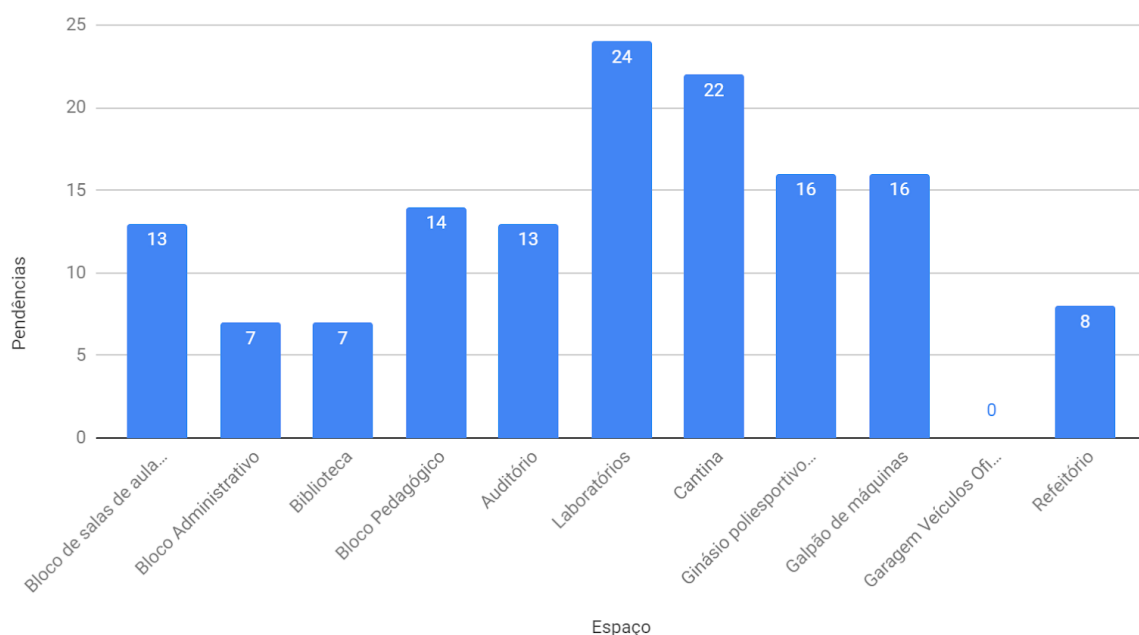
ACESSOS À EDIFICAÇÃO	
Espaço	Pendências
Bloco de salas de aula 1 e 2	13
Bloco Administrativo	7
Biblioteca	7
Bloco Pedagógico	14
Auditório	13
Laboratórios	24
Cantina	22
Ginásio poliesportivo e anexo	16



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Galpão de máquinas	16
Garagem Veículos Oficiais	0
Refeitório	8

Acessos à edificação



4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA

A maioria das inconformidades encontradas nas circulações internas foram:

Espaço	Pendências
Bloco de salas de aula 1 e 2	<ol style="list-style-type: none">1) Não possui piso tátil de alerta onde necessário.2) Não existe piso tátil direcional na rota acessível onde necessário (locais amplos e sem referência/balizamento).
Bloco Administrativo	<ol style="list-style-type: none">1) O corredor não tem largura



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	<p>mínima exigível de 0,90 m (uso comum com extensão até 4,00 m), 1,20 m (uso comum com extensão até 10,00 m), 1,50 m para corredores com extensão superior a 10,00 m e 1,50 m para corredores de uso público.</p> <p>2) Não possui piso tátil de alerta onde necessário, próximo à desníveis, elevadores, elementos de mobiliário suspensos, escadas ou rampas, por exemplo.</p> <p>3) Não existe piso tátil direcional na rota acessível onde necessário (locais amplos e sem referência/balizamento).</p>
Biblioteca	<p>1) Os corredores não tem largura mínimas exigíveis de 0,90 m (uso comum com extensão até 4,00 m), 1,20 m (uso comum com extensão até 10,00 m), 1,50 m para corredores com extensão superior a 10,00 m e 1,50 m para corredores de uso público.</p> <p>2) Não possui piso tátil de alerta onde necessário, próximo à desníveis, elevadores, elementos de mobiliário suspensos, escadas ou rampas.</p> <p>3) Não existe piso tátil direcional na rota acessível onde necessário (locais amplos e sem referência/balizamento).</p>
Bloco Pedagógico	<p>1) Não possui piso tátil de alerta onde necessário, próximo à desníveis, elevadores, elementos de mobiliário suspensos, escadas ou rampas, por exemplo.</p> <p>2) Não existe piso tátil direcional na rota acessível onde necessário (locais amplos e sem referência/</p>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	balizamento).
Auditório	<ol style="list-style-type: none">1) Os corredores não tem largura mínimas exigíveis de 0,90 m (uso comum com extensão até 4,00 m), 1,20 m (uso comum com extensão até 10,00 m), 1,50 m para corredores com extensão superior a 10,00 m e 1,50 m para corredores de uso público.2) Não possui piso tátil de alerta onde necessário, próximo à desníveis, elevadores, elementos de mobiliário suspensos, escadas ou rampas, por exemplo.3) Não existe piso tátil direcional na rota acessível onde necessário (locais amplos e sem referência/balizamento).
Laboratórios	<ol style="list-style-type: none">1) Não possui piso tátil de alerta onde necessário, próximo à desníveis, elevadores, elementos de mobiliário suspensos, escadas ou rampas, por exemplo.2) Não existe piso tátil direcional na rota acessível onde necessário (locais amplos e sem referência/balizamento).
Cantina	<ol style="list-style-type: none">1) Os corredores não tem largura mínimas exigíveis de 0,90 m (uso comum com extensão até 4,00 m), 1,20 m (uso comum com extensão até 10,00 m), 1,50 m para corredores com extensão superior a 10,00 m e 1,50 m para corredores de uso público.
Ginásio poliesportivo e anexo	<ol style="list-style-type: none">1) Os corredores não tem largura mínimas exigíveis.2) Não possui piso tátil de alerta onde necessário, próximo à desníveis, elevadores, elementos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

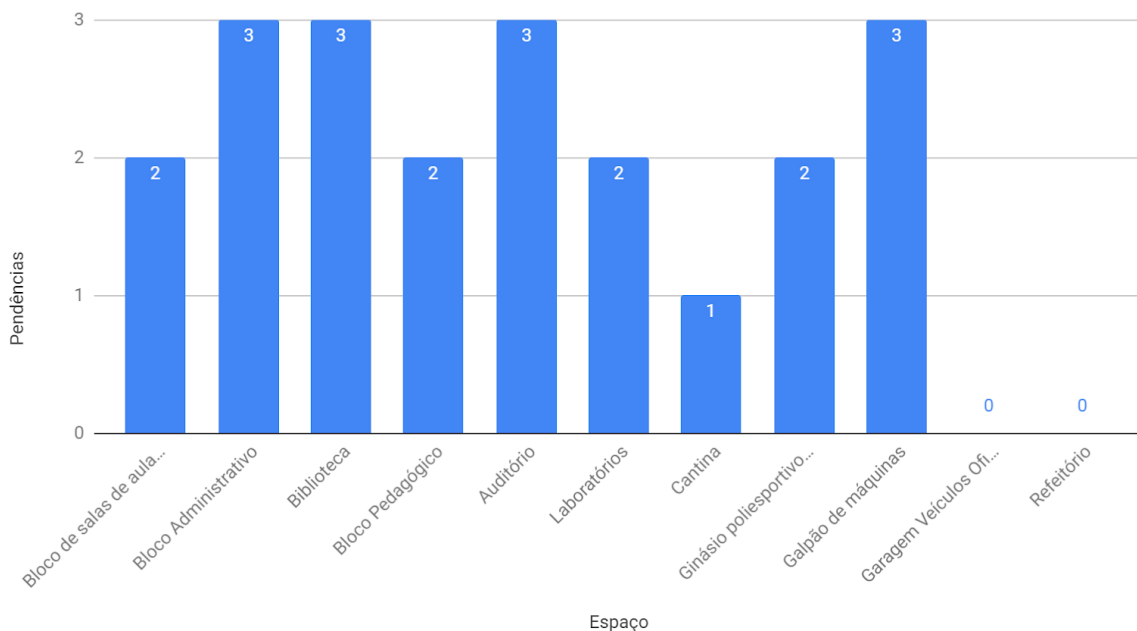
	de mobiliário suspensos, escadas ou rampas, por exemplo.
Galpão de máquinas	<ol style="list-style-type: none">1) O piso não é antiderrapante, regular, estável e não trepidante.2) Não possui piso tátil de alerta onde necessário, próximo à desníveis, elevadores, elementos de mobiliário suspensos, escadas ou rampas, por exemplo.3) Não existe piso tátil direcional na rota acessível onde necessário (locais amplos e sem referência/balizamento).
Garagem Veículos Oficiais	-
Refeitório	-

CIRCULAÇÃO INTERNA	
Espaço	Pendências
Bloco de salas de aula 1 e 2	2
Bloco Administrativo	3
Biblioteca	3
Bloco Pedagógico	2
Auditório	3
Laboratórios	2
Cantina	1
Ginásio poliesportivo e anexo	2
Galpão de máquinas	3
Garagem Veículos Oficiais	0
Refeitório	0



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

CIRCULAÇÃO INTERNA



4.2 CIRCULAÇÃO VERTICAL

4.2.1 Rampas

Espaço	Pendências
Bloco de salas de aula 1 e 2	-
Bloco Administrativo	-
Biblioteca	-
Bloco Pedagógico	-
Auditório	1) A inclinação da rampa não está em conformidade com a tabela de dimensionamento de rampas. 2) Não existe previsão de patamar com dimensão longitudinal mínima 1,20 m, no início e término da rampa, além da área de circulação adjacente.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

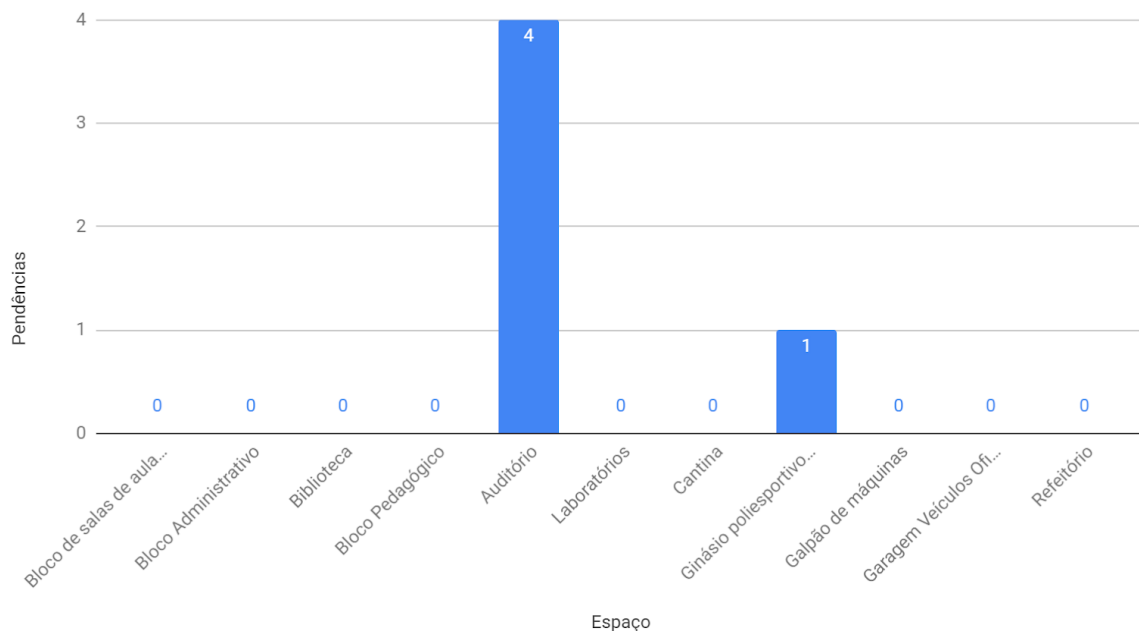
	3) Não possui faixa de piso tátil de alerta no início e término da rampa. 4) Não há corrimão instalado.
Laboratórios	-
Cantina	-
Ginásio poliesportivo e anexo	1) Não há rampa projetada para acesso ao palco.
Galpão de máquinas	-
Garagem Veículos Oficiais	-
Refeitório	-

RAMPAS INTERNAS	
Espaço	Pendências
Bloco de salas de aula 1 e 2	0
Bloco Administrativo	0
Biblioteca	0
Bloco Pedagógico	0
Auditório	4
Laboratórios	0
Cantina	0
Ginásio poliesportivo e anexo	1
Galpão de máquinas	0
Garagem Veículos Oficiais	0
Refeitório	0



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RAMPAS INTERNAS



4.2.2 Escadas

Espaço	Pendências
Bloco de salas de aula 1 e 2	<ol style="list-style-type: none">1) Não possui faixa de piso tátil de alerta no início e término da escada.2) O corrimão não é duplo e contínuo nos dois lados da escada, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na geratriz superior.3) O corrimão não se prolonga 0,30 m antes do início e após o término da escada.4) Na ausência de paredes, não existe guarda-corpo associado, conforme NBR9077 item 4.8 (1,05 m ou 1,30 m dependendo da altura em relação ao solo adjacente).5) Não possui sinalização visual aplicada aos pisos e espelhos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	<p>em suas bordas laterais e/ou nas projeções dos corrimãos, contrastante com o piso adjacente, preferencialmente fotoluminescente ou retroiluminada.</p> <p>6) Não há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das escadas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão.</p> <p>7) As dimensões dos pisos e espelhos dos degraus não atendem as verificações de norma.</p>
Bloco Administrativo	-
Biblioteca	-
Bloco Pedagógico	-
Auditório	<ol style="list-style-type: none">1) Não possui largura mínima de 1,20 m.2) Não possui faixa de piso tátil de alerta no início e término da escada.3) O corrimão não é duplo e contínuo nos dois lados da escada, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na geratriz superior.4) O corrimão não prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da escada.5) Na ausência de paredes, não existe guarda-corpo associado, conforme NBR9077 item 4.8 (1,05 m ou 1,30 m dependendo da altura em relação ao solo adjacente).6) Não possui sinalização visual aplicada aos pisos e espelhos em suas bordas laterais e/ou nas projeções dos corrimãos, contrastante com o piso



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

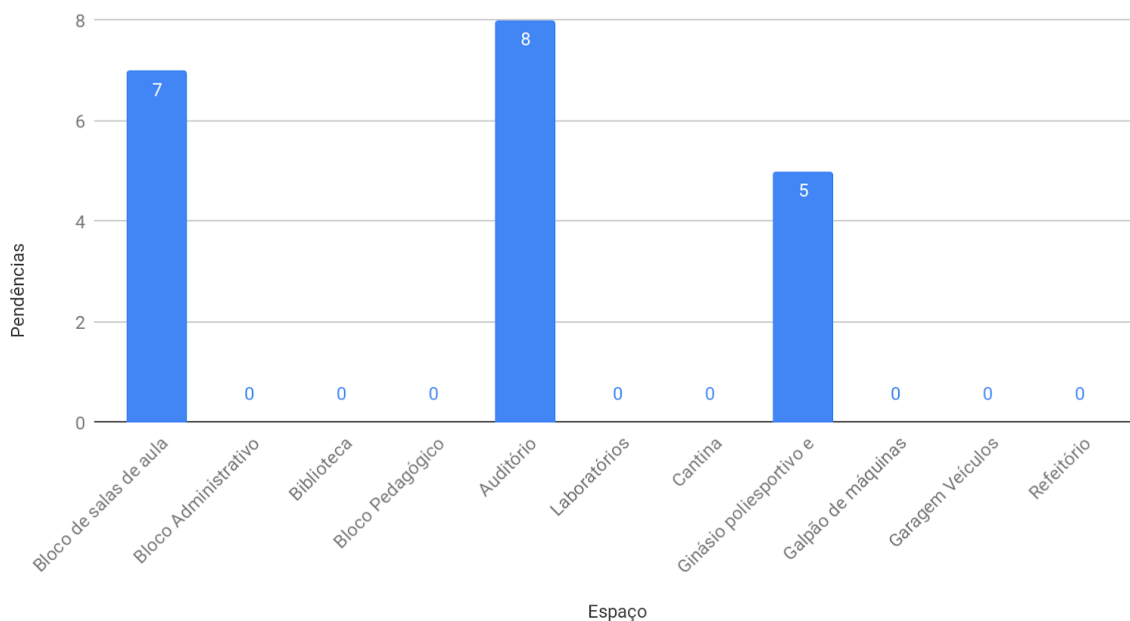
	<p>adjacente, preferencialmente fotoluminescente ou retroiluminada.</p> <p>7) Não há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das escadas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão.</p> <p>8) As dimensões dos pisos e espelhos dos degraus não atendem os requisitos de norma.</p>
Laboratórios	-
Cantina	-
Ginásio poliesportivo e anexo	<p>1) Não possui largura mínima de 1,20 m.</p> <p>2) Não possui faixa de piso tátil de alerta no início e término da escada.</p> <p>3) O corrimão não é duplo e contínuo nos dois lados da escada, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na geratriz superior.</p> <p>4) Não possui sinalização visual aplicada aos pisos e espelhos em suas bordas laterais e/ou nas projeções dos corrimãos, contrastante com o piso adjacente, preferencialmente fotoluminescente ou retroiluminada.</p> <p>5) Não há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das escadas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão.</p>
Galpão de máquinas	-
Garagem Veículos Oficiais	-
Refeitório	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ESCADAS INTERNAS	
Espaço	Pendências
Bloco de salas de aula 1 e 2	7
Bloco Administrativo	0
Biblioteca	0
Bloco Pedagógico	0
Auditório	8
Laboratórios	0
Cantina	0
Ginásio poliesportivo e anexo	5
Galpão de máquinas	0
Garagem Veículos Oficiais	0
Refeitório	0

ESCADAS INTERNAS





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

4.2.3 Elevadores

Quanto ao elevador, existe equipamento instalado no bloco de salas de aula. As inconformidades encontradas foram:

- 1) Não possui sinalização com piso tátil de alerta junto à porta do elevador.
- 2) Não possui corrimão fixado nos painéis laterais e de fundo atendendo a altura entre 0,85 m e 0,90 m da sua face superior ao piso.
- 3) O número do pavimento não está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille.

4.2.4 Plataforma elevatória

O campus Videira não dispunha de plataforma elevatória no momento da vistoria.

5. ESQUADRIAS

As principais inconformidades encontradas nas esquadrias internas foram:

Espaço	Pendências
Bloco de salas de aula 1 e 2	<ol style="list-style-type: none">1) Não possui maçaneta tipo alavanca e com altura entre 0,80 m e 1,10 m.2) A maçaneta não possui acabamento sem arestas e recurvado na extremidade.3) A sinalização visual não está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora.4) Portas e paredes envidraçadas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	<p>não tem faixa com no mínimo 50 mm de espessura, instalada a uma altura entre 0,90 m e 1,00 m ou elementos gráficos equivalentes.</p> <ol style="list-style-type: none">5) Nas portas das paredes envidraçadas que façam parte de rotas acessíveis, não existe faixa de sinalização visual emoldurando-as, com dimensão mínima de 50 mm de largura.6) A altura do peitoril não respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm).7) Os comandos das janelas não estão entre 0,60 m e 1,20 m do piso.8) Nas portas não são utilizadas molas hidráulicas aéreas.
Bloco Administrativo	<ol style="list-style-type: none">1) A maçaneta não possui acabamento sem arestas e recurvado na extremidade.2) Nas portas que abrem no sentido oposto ao deslocamento do usuário, não há espaço livre de 0,60 m, contíguo à maçaneta, com profundidade de 1,50 m.3) No deslocamento lateral do usuário, não existe 0,60 m de espaço livre de cada um dos lados da porta.4) A sinalização visual não está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora.5) Portas e paredes envidraçadas não tem faixa com no mínimo 50 mm de espessura, instalada a uma altura entre 0,90 m e 1,00 m ou elementos gráficos equivalentes.6) Nas portas não são utilizadas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	molas hidráulicas aéreas.
Biblioteca	<ol style="list-style-type: none">1) Não possui maçaneta tipo alavanca e com altura entre 0,80 m e 1,10 m.2) Nas portas que abrem no sentido oposto ao deslocamento do usuário, não há espaço livre de 0,60 m, contíguo à maçaneta, com profundidade de 1,50 m.3) No deslocamento lateral do usuário, não existe 0,60 m de espaço livre de cada um dos lados da porta.4) A sinalização visual não está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (inslatalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora.5) A altura do peitoril não respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm).6) Nas portas não são utilizadas molas hidráulicas aéreas.
Bloco Pedagógico	<ol style="list-style-type: none">1) Não possui maçaneta tipo alavanca e com altura entre 0,80 m e 1,10 m.2) A maçaneta não possui acabamento sem arestas e recurvado na extremidade.3) Nas portas que abrem no sentido oposto ao deslocamento do usuário, não há espaço livre de 0,60 m, contíguo à maçaneta, com profundidade de 1,50 m.4) No deslocamento lateral do usuário, não existe 0,60 m de espaço livre de cada um dos lados da porta.5) A sinalização visual não está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (inslatalada na parede adjacente ou batente em



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	<p>altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora.</p> <ol style="list-style-type: none">6) Portas e paredes envidraçadas não tem faixa com no mínimo 50 mm de espessura, instalada a uma altura entre 0,90 m e 1,00 m ou elementos gráficos equivalentes.7) A altura do peitoril não respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm).8) Os comandos das janelas não estão entre 0,60 m e 1,20 m do piso.9) Nas portas não são utilizadas molas hidráulicas aéreas.
Auditório	<ol style="list-style-type: none">1) Na porta com duas folhas, uma delas não possui vão livre de 0,80 m.2) A maçaneta não possui acabamento sem arestas e recurvado na extremidade.3) Nas portas que abrem no sentido oposto ao deslocamento do usuário, não há espaço livre de 0,60 m, contíguo à maçaneta, com profundidade de 1,50 m.4) No deslocamento lateral do usuário, não existe 0,60 m de espaço livre de cada um dos lados da porta.5) A sinalização visual não está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora.6) A altura do peitoril não respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm).7) Nas portas não são utilizadas molas hidráulicas aéreas.
Laboratórios	<ol style="list-style-type: none">1) A maçaneta não possui



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	<p>acabamento sem arestas e recurvado na extremidade.</p> <ol style="list-style-type: none">2) A sinalização visual não está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (inslatalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora.3) A altura do peitoril não respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm).4) Nas portas não são utilizadas molas hidráulicas aéreas.
Cantina	<ol style="list-style-type: none">1) Não possui maçaneta tipo alavanca e com altura entre 0,80 m e 1,10 m.2) A maçaneta não possui acabamento sem arestas e recurvado na extremidade.3) No deslocamento frontal do usuário, quando as portas abrirem no sentido do deslocamento do usuário, não há um espaço livre de 0,30 m contíguo à maçaneta, com profundidade de 1,20 m.4) No deslocamento lateral do usuário, não existe 0,60 m de espaço livre de cada um dos lados da porta.5) Não possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente.6) A sinalização visual não está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (inslatalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora.7) Os comandos das janelas não são entre 0,60 m e 1,20 m do piso.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	<p>8) Nas portas não são utilizadas molas hidráulicas aéreas.</p>
<p>Ginásio poliesportivo e anexo</p>	<ol style="list-style-type: none">1) A maçaneta não possui acabamento sem arestas e recurvado na extremidade.2) No deslocamento frontal do usuário, quando as portas abrirem no sentido do deslocamento do usuário, não há um espaço livre de 0,30 m contíguo à maçaneta, com profundidade de 1,20 m.3) Nas portas que abrem no sentido oposto ao deslocamento do usuário, não há espaço livre de 0,60 m, contíguo à maçaneta, com profundidade de 1,50 m.4) Não possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente.5) A sinalização visual não está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora.6) Nas portas não são utilizadas molas hidráulicas aéreas.
<p>Galpão de máquinas</p>	<ol style="list-style-type: none">1) A maçaneta não possui acabamento sem arestas e recurvado na extremidade.2) A sinalização visual não está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora.3) A altura do peitoril não respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm).4) Os comandos das janelas não



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

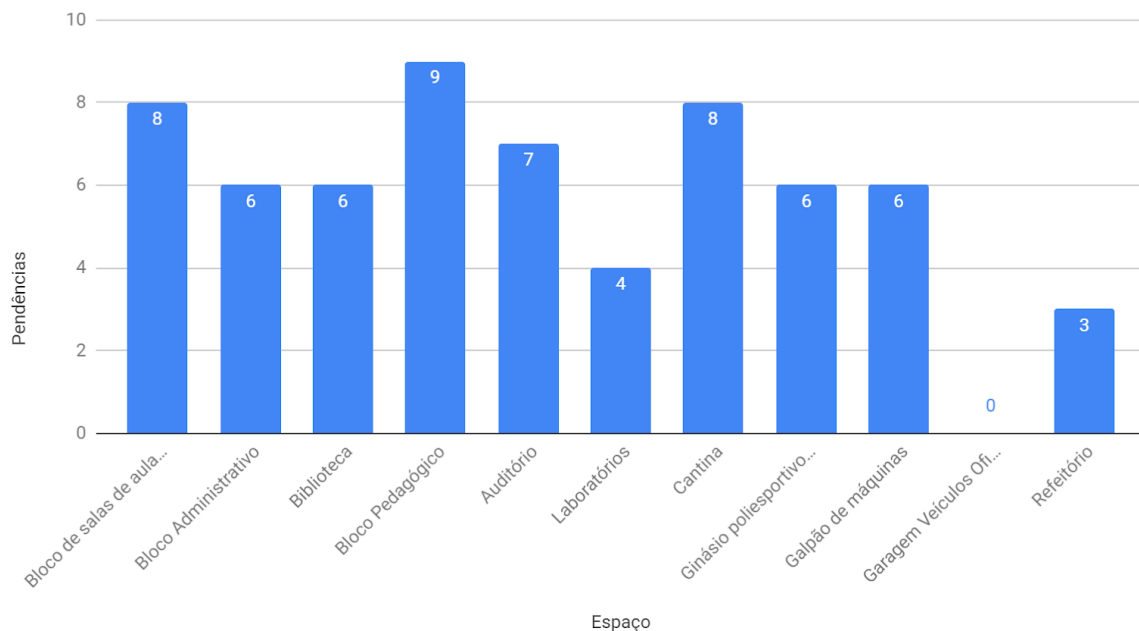
	<p>são entre 0,60 m e 1,20 m do piso.</p> <p>5) Nas portas não são utilizadas molas hidráulicas aéreas.</p> <p>6) A soleira da porta apresenta desnível.</p>
Garagem Veículos Oficiais	-
Refeitório	<p>1) Não possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente.</p> <p>2) A sinalização visual não está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora.</p> <p>3) Nas portas não são utilizadas molas hidráulicas aéreas.</p>

ESQUADRIAS	
Espaço	Pendências
Bloco de salas de aula 1 e 2	8
Bloco Administrativo	6
Biblioteca	6
Bloco Pedagógico	9
Auditório	7
Laboratórios	4
Cantina	8
Ginásio poliesportivo e anexo	6
Galpão de máquinas	6
Garagem Veículos Oficiais	0
Refeitório	3



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ESQUADRIAS



6. SANITÁRIO ACESSÍVEL

Espaço	Pendências
Bloco de salas de aula 1 e 2	<ol style="list-style-type: none">1) Não existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos.2) Os sanitários acessíveis não possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante.3) As dimensões mínimas do sanitário acessível não permitem giro de 360° (diâmetro de 1,50 m), conforme Figura 99 da NBR9050.4) No caso de boxe acessível, a porta do sanitário no qual ele



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	<p>está inserido não abre para fora ou possui espaço ao lado da porta para facilitar sua abertura.</p> <ol style="list-style-type: none">5) A maçaneta não é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado.6) A porta não possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixada na parte interna da porta, distando 0,90 m do piso acabado e 0,10 m da dobradiça.7) Não possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente.8) Sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora.9) Não possui área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária.10) Não existe barra reta com comprimento mínimo de 0,70 m, posicionada verticalmente, a 0,10 m acima da barra horizontal e 0,30 m da borda frontal da bacia sanitária.11) O lavatório não permite área de aproximação para Pessoa com Deficiência com, no mínimo, 0,30 m além da borda frontal sob a projeção do lavatório.12) Não possui barra(s) de apoio(s)
--	--



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	<p>horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal.</p> <p>13) Não possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório.</p> <p>14) O lavatório não é sem coluna ou com coluna suspensa, respeitando as dimensões livres de acordo com a Figura 98 da NBR9050.</p>
Bloco Administrativo	-
Biblioteca	<ol style="list-style-type: none">1) Não existe sanitário acessível, para cada sexo, com entrada independente dos sanitários coletivos.2) Os sanitários acessíveis não possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante.3) A maçaneta não é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado.4) A porta não possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	<p>mínimo de 0,40 m, afixada na parte interna da porta, distando 0,90 m do piso acabado e 0,10 m da dobradiça.</p> <p>5) A sinalização visual não está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora.</p> <p>6) Não possui área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária.</p> <p>7) Não existe barra reta com comprimento mínimo de 0,70 m, posicionada verticalmente, a 0,10 m acima da barra horizontal e 0,30 m da borda frontal da bacia sanitária.</p> <p>8) O lavatório não permite área de aproximação para Pessoa com Deficiência com, no mínimo, 0,30 m além da borda frontal sob a projeção do lavatório.</p> <p>9) Não possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal.</p> <p>10) Não Possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório.</p> <p>11) O lavatório não é sem coluna ou com coluna suspensa, respeitando as dimensões livres de acordo com a Figura 98 da NBR9050.</p>
Bloco Pedagógico	1) Não existe sanitário acessível,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	<p>para cada sexo, com entrada independente dos sanitários coletivos.</p> <ol style="list-style-type: none">2) Os sanitários acessíveis não possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante.3) O sentido de abertura da porta não é para fora.4) A porta não possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixada na parte interna da porta, distando 0,90 m do piso acabado e 0,10 m da dobradiça.5) Não possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente.6) A sinalização visual não está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora.7) A bacia possui abertura frontal.8) Não possui barras de apoio com comprimento mínimo de 80 cm, fixadas na parede de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado ou outra configuração conforme item 7.7.2.9) Não existe barra reta com comprimento mínimo de 0,70 m, posicionada verticalmente, a 0,10 m acima da barra horizontal e 0,30 m da borda frontal da bacia sanitária.
--	---



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	<p>10) A barra de apoio afixada na parede de fundo não dista 0,30 m (em direção à barra lateral do eixo da bacia sanitária).</p> <p>11) As torneiras não são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente.</p> <p>12) Não possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal.</p> <p>13) Não possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório.</p>
Auditório	<p>1) Não existe sanitário acessível, para cada sexo, com entrada independente dos sanitários coletivos.</p> <p>2) Os sanitários acessíveis não estão próximos ou integrados às demais instalações sanitárias.</p> <p>3) Os sanitários acessíveis não possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante.</p> <p>4) A maçaneta não é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso</p>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	<p>acabado.</p> <p>5) A porta não possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixada na parte interna da porta, distando 0,90 m do piso acabado e 0,10 m da dobradiça.</p> <p>6) Não possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente.</p> <p>7) A sinalização visual não está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora.</p> <p>8) Não possui área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária.</p> <p>9) Não possui barras de apoio com comprimento mínimo de 80 cm, fixadas na parede de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado ou outra configuração conforme item 7.7.2</p> <p>10) Não existe barra reta com comprimento mínimo de 0,70 m, posicionada verticalmente, a 0,10 m acima da barra horizontal e 0,30 m da borda frontal da bacia sanitária.</p> <p>11) A barra de apoio afixada na parede de fundo não dista 0,30 m (em direção à barra lateral do eixo da bacia sanitária).</p> <p>12) As barras de apoio não distam 40 mm da parede.</p> <p>13) O acionamento de descarga em caixa acoplada não é do tipo alavanca ou sensores.</p>
--	--



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	<p>14)O lavatório não permite área de aproximação para Pessoa com Deficiência com, no mínimo, 0,30 m além da borda frontal sob a projeção do lavatório.</p> <p>15)A torneira não é acionada por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente.</p> <p>16)Não possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal.</p> <p>17)Não possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório.</p> <p>18)O lavatório não é sem coluna ou com coluna suspensa, respeitando as dimensões livres de acordo com a Figura 98 da NBR9050.</p> <p>19)A papeleira embutida não dista, no máximo, 0,20 m da borda frontal do sanitário.</p> <p>20)Os acessórios não atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m.</p>
Laboratórios	-
Cantina	<p>1) Não existe sanitário acessível, para cada sexo, com entrada independente dos sanitários coletivos.</p> <p>2) O sanitário acessível não está próximo ou integrado às demais instalações sanitárias.</p> <p>3) O sanitário acessível não possui dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado</p>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	<p>através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante.</p> <ol style="list-style-type: none">4) As dimensões do sanitário acessível não permitem giro de 360° (diâmetro de 1,50 m), conforme Figura 99 da NBR9050.5) O sentido de abertura da porta não é para fora.6) A porta não possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixada na parte interna da porta, distando 0,90 m do piso acabado e 0,10 m da dobradiça.7) A sinalização visual não está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora.8) Não possui área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária.9) Não possui barras de apoio com comprimento mínimo de 80 cm, fixadas na parede de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado ou outra configuração conforme item 7.7.2.10) A barra de apoio localizada na lateral do sanitário não dista 0,50m da borda frontal da bacia.11) Não existe barra reta com comprimento mínimo de 0,70 m, posicionada verticalmente, a 0,10 m acima da barra horizontal e 0,30 m da borda frontal da bacia sanitária.12) Não existe barra de apoio afixada na parede de fundo que
--	--



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	<p>dista 0,30 m (em direção à barra lateral do eixo da bacia sanitária).</p> <p>13) No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, deve possuir altura máxima de 89 cm.</p> <p>14) O acionamento de descarga em caixa acoplada deve ser do tipo alavanca ou sensores.</p> <p>15) O lavatório não permite área de aproximação para Pessoa com Deficiência com, no mínimo, 0,30 m além da borda frontal sob a projeção do lavatório.</p> <p>16) A torneira não é acionada por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente.</p> <p>17) Não possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal.</p> <p>18) Não possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório.</p> <p>19) O lavatório não é sem coluna ou com coluna suspensa, respeitando as dimensões livres de acordo com a Figura 98 da NBR9050.</p> <p>20) Não há uma área livre de aproximação do lavatório com dimensão de 1,20 m x 0,80 m frontal ao lavatório.</p> <p>21) O espelho, instalado sobre o lavatório, a borda inferior não está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m.</p> <p>22) Não há papeleira embutida em</p>
--	---



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	<p>altura mínima de 0,55 m do piso.</p> <p>23) A papeleira embutida deve distar, no máximo, 0,20 m da borda frontal do sanitário.</p> <p>24) Os acessórios (cabide, saboneteira, toalheiro, porta-objeto) não atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m.</p>
Ginásio poliesportivo e anexo	<ol style="list-style-type: none">1) Não existe sanitário acessível, para cada sexo, com entrada independente dos sanitários coletivos.2) Os sanitários acessíveis não estão próximos ou integrados às demais instalações sanitárias.3) Os sanitários acessíveis não possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante.4) A maçaneta não é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado.5) A porta não possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixada na parte interna da porta, distando 0,90 m do piso acabado e 0,10 m da dobradiça.6) Não possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	<p>ambiente.</p> <p>7) A sinalização visual não está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora.</p> <p>8) Não possui barras de apoio com comprimento mínimo de 80 cm, fixadas na parede de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado ou outra configuração conforme item 7.7.2.</p> <p>9) Não existe barra reta com comprimento mínimo de 0,70 m, posicionada verticalmente, a 0,10 m acima da barra horizontal e 0,30 m da borda frontal da bacia sanitária.</p> <p>10) A barra de apoio afixada na parede de fundo deve ter distância de 0,30 m (em direção à barra lateral do eixo da bacia sanitária).</p> <p>11) A distância entre o eixo do vaso e a face da barra horizontal lateral não é de 40 cm.</p> <p>12) O lavatório não permite área de aproximação para Pessoa com Deficiência com, no mínimo, 0,30 m além da borda frontal sob a projeção do lavatório.</p> <p>13) As torneiras não são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente.</p> <p>14) Não possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal.</p> <p>15) Não possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento</p>
--	--



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

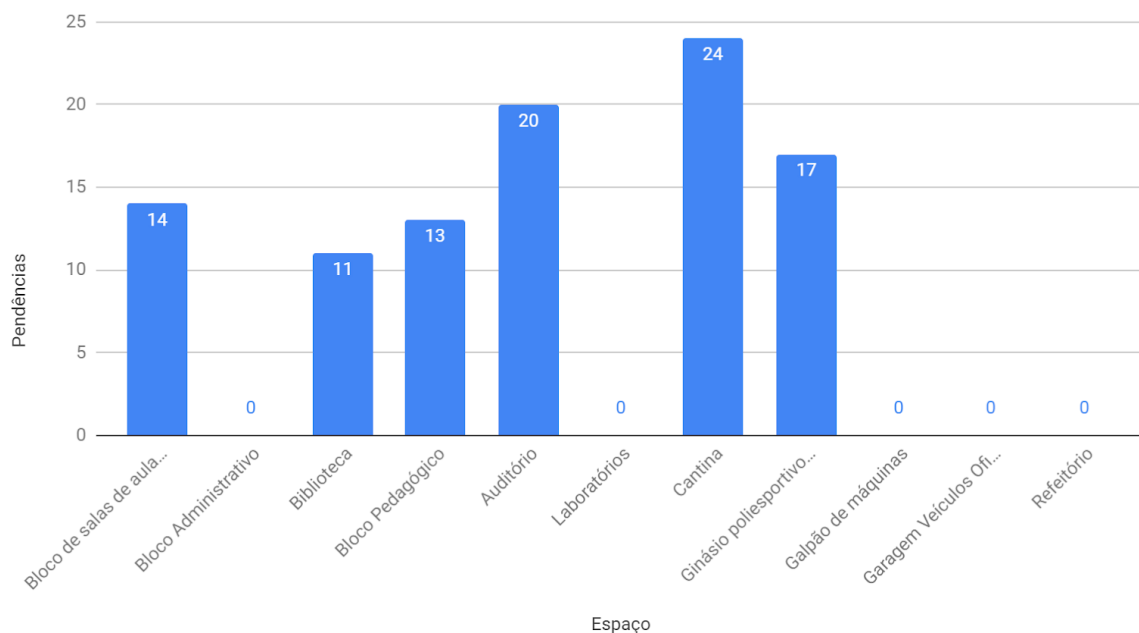
	<p>mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório.</p> <p>16)O lavatório não é sem coluna ou com coluna suspensa, respeitando as dimensões livres de acordo com a Figura 98 da NBR9050.</p> <p>17)A papeleira embutida não dista, no máximo, 0,20 m da borda frontal do sanitário.</p>
Galpão de máquinas	-
Garagem Veículos Oficiais	-
Refeitório	-

SANITÁRIO ACESSÍVEL	
Espaço	Pendências
Bloco de salas de aula 1 e 2	14
Bloco Administrativo	0
Biblioteca	11
Bloco Pedagógico	13
Auditório	20
Laboratórios	0
Cantina	24
Ginásio poliesportivo e anexo	17
Galpão de máquinas	0
Garagem Veículos Oficiais	0
Refeitório	0



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SANITÁRIO ACESSÍVEL



6a. SANITÁRIOS COLETIVOS

Espaço	Pendências
Bloco de salas de aula 1 e 2	<ol style="list-style-type: none">1) Nos boxes comuns, as portas não tem vão livre mínimo de 0,80 m e contém área livre com no mínimo 0,60 m de diâmetro.2) Não existe pelo menos um boxe sanitário comum com barras de apoio para uso de pessoas com mobilidade reduzida.3) A porta não possui barra puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40m, afixada na parte interna da porta, distando 0,90 m do piso acabado e 0,10 m da dobradiça.4) A maçaneta não é do tipo alavanca, com pelo menos 100



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	<p>mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instaladas a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado.</p> <p>5) Não possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (altura entre 1,20 m e 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente.</p> <p>6) A sinalização visual não está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m e 1,20 m) ou sonora.</p> <p>7) Não possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal.</p> <p>8) Não possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório.</p> <p>9) Não há mictório destinado ao uso por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.</p> <p>10) Não existe área de aproximação frontal para Pessoa com Mobilidade Reduzida (diâmetro de 60 cm) e para Pessoa em Cadeira de Rodas (0,80 m x 1,20 m).</p> <p>11) A válvula não está instalada a uma altura de até 1,00 m do piso acabado. É preferível sensor eletrônico ou dispositivos</p>
--	---



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	<p>equivalentes ou de fechamento automático.</p> <p>12) Não possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado.</p>
Bloco Administrativo	<ol style="list-style-type: none">1) Não existe pelo menos um boxe sanitário comum com barras de apoio para uso de pessoas com mobilidade reduzida.2) A porta não possui um vão livre de 0,80 m.3) A porta não possui barra puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40m, afixada na parte interna da porta, distando 0,90 m do piso acabado e 0,10 m da dobradiça.4) A maçaneta não é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instaladas a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado.5) Não possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (altura entre 1,20 m e 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente.6) A sinalização visual não está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m e 1,20 m) ou sonora.7) As torneiras não são acionadas por alavanca, sensor eletrônico



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	<p>ou dispositivo equivalente.</p> <p>8) Não possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal.</p> <p>9) Não possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório.</p> <p>10) A borda inferior do espelho não está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m.</p> <p>11) Os acessórios não atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m.</p> <p>12) Não possui cabides instalados junto a lavatórios, boxes de bacia sanitária e chuveiros.</p> <p>13) Não possui porta-objetos instalados junto a lavatórios, mictórios e bacias sanitárias, com profundidade máxima de 25 cm, sem interferir nas áreas de transferência e manobra e utilização das barras de apoio.</p>
Biblioteca	<p>1) As portas não tem vão livre mínimo de 0,80 m e contém área livre com no mínimo 0,60 m de diâmetro.</p> <p>2) Não existe pelo menos um boxe sanitário comum com barras de apoio para uso de pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>3) A porta não possui barra puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40m, afixada na parte interna da porta, distando 0,90 m do piso acabado e 0,10 m</p>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	<p>da dobradiça.</p> <ol style="list-style-type: none">4) A maçaneta não é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instaladas a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado.5) A sinalização visual não está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m e 1,20 m) ou sonora.6) O lavatório não está fixado a uma altura de 78 cm a 80 cm do piso.7) No caso de lavatório instalado em bancada, a cuba não possui altura superior entre 78 e 80 cm, e não possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm.8) As torneiras não são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente.9) Não possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal.10) Não possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório.11) A borda inferior do espelho não está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m.
--	---



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	<p>12) Os acessórios não atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m.</p> <p>13) Não possui cabides instalados junto a lavatórios, boxes de bacia sanitária e chuveiros.</p> <p>14) Não possui porta-objetos instalados junto a lavatórios, mictórios e bacias sanitárias, com profundidade máxima de 25 cm, sem interferir nas áreas de transferência e manobra e utilização das barras de apoio.</p>
Bloco Pedagógico	<ol style="list-style-type: none">1) Nos boxes comuns, as portas não tem vão livre mínimo de 0,60 m, abrindo para fora (recomendável).2) Não existe boxe sanitário comum com barras de apoio para uso de pessoas com mobilidade reduzida.3) A porta não possui barra puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40m, afixada na parte interna da porta, distando 0,90 m do piso acabado e 0,10 m da dobradiça.4) Não possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (altura entre 1,20 m e 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente.5) A sinalização visual não está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m e 1,20 m) ou sonora.6) Lavatório não está fixado a uma altura de 78 cm a 80 cm do piso.7) No caso de lavatório instalado em bancada, a cuba não possui altura superior entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	<p>no mínimo, 73 cm.</p> <p>8) Não possui barras de apoio e está posicionada na extremidade do conjunto.</p> <p>9) As torneiras não são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente.</p> <p>10) Não possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal.</p> <p>11) Não possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório.</p> <p>12) A borda inferior do espelho não está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m.</p> <p>13) Os acessórios (cabide, saboneteira, toalheiro, porta-objeto) não atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m.</p> <p>14) Não possui cabides instalados junto a lavatórios, boxes de bacia sanitária e chuveiros.</p> <p>15) Não possui porta-objetos instalados junto a lavatórios, mictórios e bacias sanitárias, com profundidade máxima de 25 cm, sem interferir nas áreas de transferência e manobra e utilização das barras de apoio.</p>
Auditório	<p>1) Nos boxes comuns, as portas têm vão livre mínimo de 0,60 m, porém não abrindo para fora (recomendável).</p> <p>2) Não existe pelo menos um boxe sanitário comum com barras de</p>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	<p>apoio para uso de pessoas com mobilidade reduzida.</p> <ol style="list-style-type: none">3) A porta não possui barra puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40m, afixada na parte interna da porta, distando 0,90 m do piso acabado e 0,10 m da dobradiça.4) A maçaneta não é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instaladas a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado.5) A sinalização visual não está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m e 1,20 m) ou sonora.6) No caso de lavatório instalado em bancada, a cuba possui altura superior entre 78 e 80 cm, e não possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm.7) Não possui barras de apoio.8) As torneiras não são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente.9) Não possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal.10) Não possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a
--	---



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	<p>uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório.</p> <p>11) Não há mictório destinado ao uso por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.</p> <p>12) A válvula não está instalada a uma altura de até 1,00 m do piso acabado. É preferível sensor eletrônico ou dispositivos equivalentes ou de fechamento automático.</p> <p>13) Não possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado.</p> <p>14) O espelho, instalado sobre o lavatório, a borda inferior não está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m.</p> <p>15) Não possui cabides instalados junto a lavatórios, boxes de bacia sanitária e chuveiros.</p> <p>16) Não possui porta-objetos instalados junto a lavatórios, mictórios e bacias sanitárias, com profundidade máxima de 25 cm, sem interferir nas áreas de transferência e manobra e utilização das barras de apoio.</p>
Laboratórios	<p>1) Nos boxes comuns, as portas não tem vão livre mínimo de 0,60 m, abrindo para fora.</p> <p>2) Não existe boxe sanitário comum com barras de apoio para uso de pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>3) A entrada do sanitário coletivo contém desnível maior que 20 mm.</p> <p>4) A porta não possui um vão livre de 0,80 m.</p>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	<ol style="list-style-type: none">5) A porta não possui barra puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40m, afixada na parte interna da porta, distando 0,90 m do piso acabado e 0,10 m da dobradiça.6) A maçaneta não é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instaladas a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado.7) Não possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (altura entre 1,20 m e 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente.8) A sinalização visual não está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m e 1,20 m) ou sonora.9) As torneiras não são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente.10) Não possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal.11) Não possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório.12) Não há mictório destinado ao uso
--	---



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	<p>por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.</p> <p>13)A válvula não está instalada a uma altura de até 1,00 m do piso acabado. É preferível sensor eletrônico ou dispositivos equivalentes ou de fechamento automático.</p> <p>14)Não possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado.</p> <p>15)Os acessórios não atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m.</p> <p>16)Não possui cabides instalados junto a lavatórios, boxes de bacia sanitária e chuveiros.</p> <p>17)Não possui porta-objetos instalados junto a lavatórios, mictórios e bacias sanitárias, com profundidade máxima de 25 cm, sem interferir nas áreas de transferência e manobra e utilização das barras de apoio.</p>
Cantina	<p>1) Nos boxes comuns, as portas não tem vão livre mínimo de 0,80 m e contém área livre com no mínimo 0,60 m de diâmetro.</p> <p>2) Não existe pelo menos um boxe sanitário comum com barras de apoio para uso de pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>3) A porta não possui um vão livre de 0,80 m.</p> <p>4) A porta não possui barra puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40m, afixada na parte interna da porta, distando 0,90 m do piso acabado e 0,10 m da dobradiça.</p> <p>5) A maçaneta não é do tipo</p>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	<p>alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instaladas a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado.</p> <p>6) Não possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (altura entre 1,20 m e 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente.</p> <p>7) A sinalização visual não está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m e 1,20 m) ou sonora.</p> <p>8) Não possui barras de apoio que deverão estar posicionadas na extremidade do conjunto.</p> <p>9) As torneiras não são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente.</p> <p>10) Não possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal.</p> <p>11) Não possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório.</p> <p>12) Não há mictório destinado ao uso por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.</p> <p>13) A válvula não está instalada a uma altura de até 1,00 m do piso acabado. É preferível sensor</p>
--	--



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	<p>eletrônico ou dispositivos equivalentes ou de fechamento automático.</p> <p>14) Não possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado.</p> <p>15) Os acessórios (cabide, saboneteira, toalheiro, porta-objeto) não atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m.</p> <p>16) Não possui cabides instalados junto a lavatórios e boxes de bacia sanitária.</p> <p>17) Não possui porta-objetos instalados junto a lavatórios, mictórios e bacias sanitárias, com profundidade máxima de 25 cm, sem interferir nas áreas de transferência e manobra e utilização das barras de apoio.</p>
Ginásio poliesportivo e anexo	<p>1) Não existe boxe sanitário comum com barras de apoio para uso de pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>2) A porta não possui um vão livre de 0,80 m.</p> <p>3) A porta não possui barra puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40m, afixada na parte interna da porta, distando 0,90 m do piso acabado e 0,10 m da dobradiça.</p> <p>4) A maçaneta não é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instaladas a uma</p>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	<p>altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado.</p> <p>5) Não possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (altura entre 1,20 m e 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente.</p> <p>6) A sinalização visual deve estar associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m e 1,20 m) ou sonora.</p> <p>7) No caso de lavatório instalado em bancada, a cuba não possui altura superior entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm.</p> <p>8) Não possui barras de apoio e está posicionada na extremidade do conjunto.</p> <p>9) As torneiras não são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente.</p> <p>10) Não possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal.</p> <p>11) Não possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório.</p> <p>12) Pelo menos 01 (um) mictório deve ser destinado ao uso por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.</p> <p>13) Sendo modelo suspenso, não tem altura (na borda frontal) de 0,60 m a 0,65 m.</p> <p>14) Não possui barras de apoio em</p>
--	---



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	<p>ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado.</p> <p>15)O espelho, instalado sobre o lavatório, a borda inferior não está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m.</p> <p>16)Os acessórios (cabide, saboneteira, toalheiro, porta-objeto) não atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m.</p> <p>17)Não possui cabides instalados junto a lavatórios, boxes de bacia sanitária e chuveiros.</p> <p>18)Não possui porta-objetos instalados junto a lavatórios, mictórios e bacias sanitárias, com profundidade máxima de 25 cm, sem interferir nas áreas de transferência e manobra e utilização das barras de apoio.</p> <p>19)Não há pelo menos um boxe com chuveiro, com área de transferência externa ao boxe, de forma a permitir a aproximação e entrada de cadeira de rodas, cadeiras de banho ou similar.</p> <p>20)Na porta no boxe, esta não possui vão com largura livre mínima de 0,90 m confeccionada em material resistente a impacto.</p> <p>21)Não existe banco articulado ou removível, com cantos arredondados e superfície antiderrapante impermeável, com profundidade mínima de 0,45 m, altura de 0,46 m do piso acabado e comprimento mínimo de 0,70 m, instalados no eixo entre as barras.</p> <p>22)No boxe não existem barras de apoio horizontais e verticais</p>
--	---



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	<p>conforme Figura 126 da NBR9050.</p> <p>23) O registro do chuveiro não está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m de distância do banco.</p>
Galpão de máquinas	-
Garagem Veículos Oficiais	-
Refeitório	<ol style="list-style-type: none">1) Nos boxes comuns, as portas não tem vão livre mínimo de 0,80 m e contém área livre com no mínimo 0,60 m de diâmetro.2) Não existe pelo menos um boxe sanitário comum com barras de apoio para uso de pessoas com mobilidade reduzida.3) A porta não possui barra puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40m, afixada na parte interna da porta, distando 0,90 m do piso acabado e 0,10 m da dobradiça.4) Não possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (altura entre 1,20 m e 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente.5) A sinalização visual deve estar associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m e 1,20 m) ou sonora.6) Pelo menos uma cuba deve possuir altura superior entre 78 e 80 cm, e possuir altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm.7) Não possui barras de apoio que deve estar posicionada na extremidade do conjunto.8) As torneiras não são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	<p>9) Não possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal.</p> <p>10) Não possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório.</p> <p>11) Não há mictório destinado ao uso por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.</p> <p>12) Não possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado.</p> <p>13) O espelho, instalado sobre o lavatório, a borda inferior não está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m.</p> <p>14) Não possui cabides instalados junto a lavatórios e boxes de bacia sanitária.</p> <p>15) Não possui porta-objetos instalados junto a lavatórios, mictórios e bacias sanitárias, com profundidade máxima de 25 cm, sem interferir nas áreas de transferência e manobra e utilização das barras de apoio.</p> <p>16) Não há pelo menos um boxe com chuveiro, com área de transferência externa ao boxe, de forma a permitir a aproximação e entrada de cadeira de rodas, cadeiras de banho ou similar.</p> <p>17) O box de chuveiro não tem dimensões mínimas de 0,90 m ×</p>
--	--



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

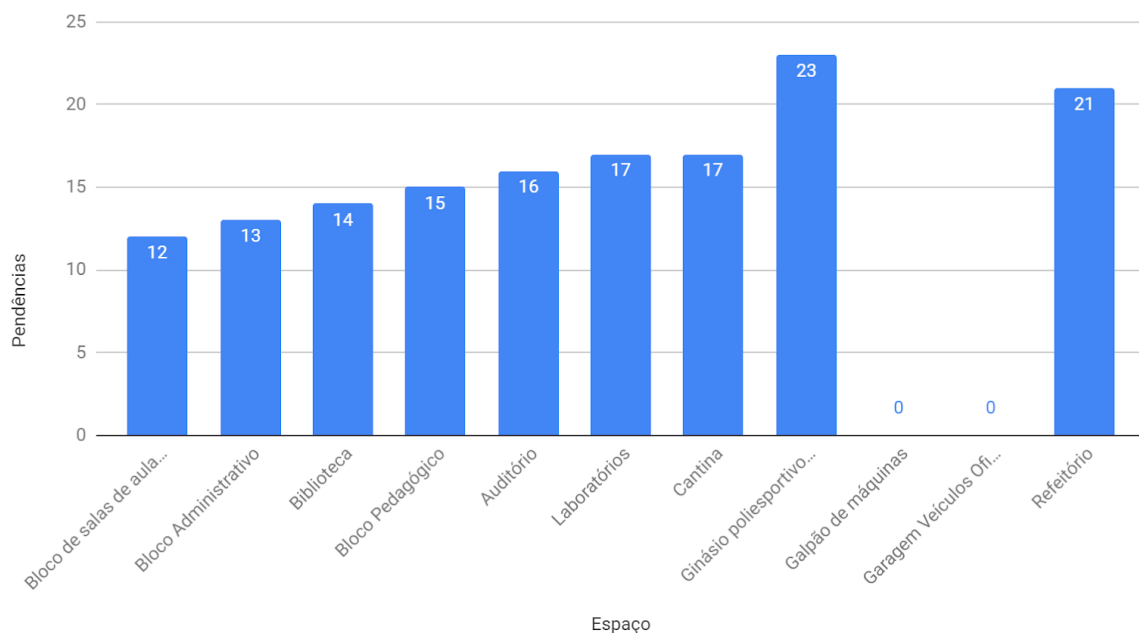
	<p>0,95 m.</p> <p>18)O piso do boxe não está nivelado com o piso adjacente.</p> <p>19)Não existe banco articulado ou removível, com cantos arredondados e superfície antiderrapante impermeável, com profundidade mínima de 0,45 m, altura de 0,46 m do piso acabado e comprimento mínimo de 0,70 m, instalados no eixo entre as barras.</p> <p>20)No boxe não existem barras de apoio horizontais e verticais conforme Figura 126 da NBR9050.</p> <p>21)O registro do chuveiro não está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m de distância do banco.</p>
--	---

SANITÁRIO COLETIVO	
Espaço	Pendências
Bloco de salas de aula 1 e 2	12
Bloco Administrativo	13
Biblioteca	14
Bloco Pedagógico	15
Auditório	16
Laboratórios	17
Cantina	17
Ginásio poliesportivo e anexo	23
Galpão de máquinas	0
Garagem Veículos Oficiais	0
Refeitório	21



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SANITÁRIO COLETIVO



7. MOBILIÁRIO

7.1 BEBEDOUROS

As principais inconformidades encontradas foram às alturas diferentes de bica com relação à norma.

Espaço	Pendências
Bloco de salas de aula 1 e 2	<ol style="list-style-type: none">1) Os bebedouros não estão instalados com no mínimo duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado.2) O bebedouro não possui altura livre inferior de 0,73 m.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	<p>3) Não há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.</p>
Bloco Administrativo	<p>1) Os bebedouros não estão instalados com no mínimo duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado.</p> <p>2) O bebedouro não possui altura livre inferior de 0,73 m.</p>
Biblioteca	<p>1) Os bebedouros não estão instalados com no mínimo duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado.</p> <p>2) O bebedouro não possui altura livre inferior de 0,73 m.</p> <p>3) Não há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.</p>
Bloco Pedagógico	<p>1) Os bebedouros não estão instalados com no mínimo duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado. Não possui altura livre inferior de 0,73 m.</p> <p>2) Os bebedouros não permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas.</p>
Auditório	<p>1) Os copos descartáveis não estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso.</p>
Laboratórios	<p>1) O bebedouro não está instalado com no mínimo duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado.</p> <p>2) O bebedouro de 0,90 m deve possuir altura livre inferior de 0,73 m.</p> <p>3) Não há possibilidade de</p>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

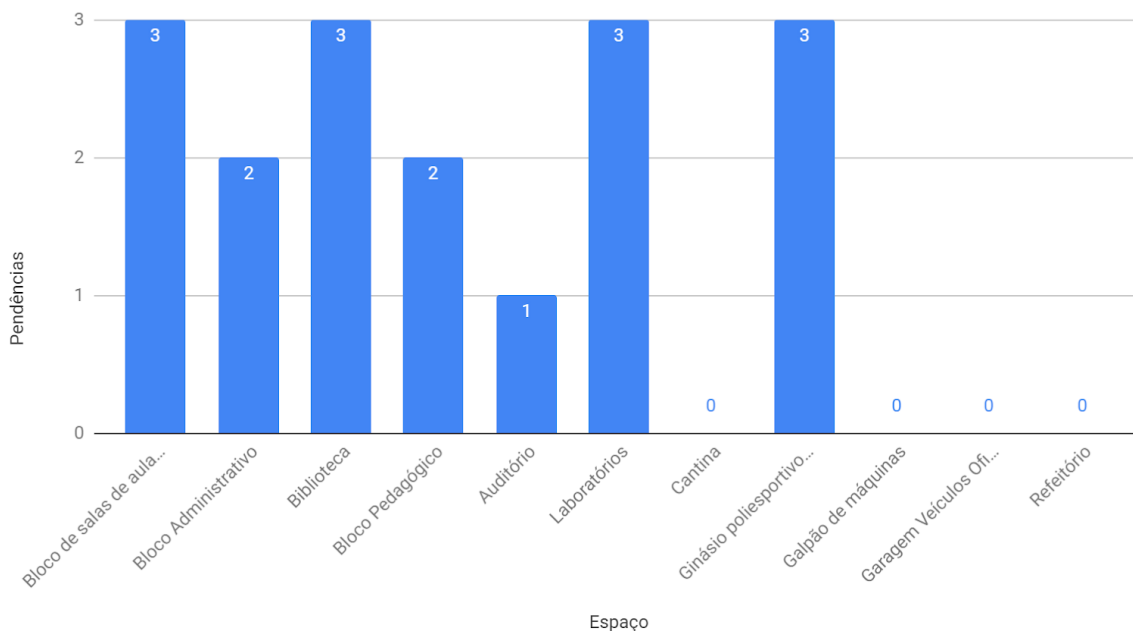
	aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.
Cantina	-
Ginásio poliesportivo e anexo	1) Os bebedouros não estão instalados com no mínimo duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado. 2) O bebedouro de 0,90 m deve possuir altura livre inferior de 0,73 m. 3) Não há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.
Galpão de máquinas	-
Garagem Veículos Oficiais	-
Refeitório	-

BEBEDOUROS	
Espaço	Pendências
Bloco de salas de aula 1 e 2	3
Bloco Administrativo	2
Biblioteca	3
Bloco Pedagógico	2
Auditório	1
Laboratórios	3
Cantina	0
Ginásio poliesportivo e anexo	3
Galpão de máquinas	0
Garagem Veículos Oficiais	0
Refeitório	0



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

BEBEDOUROS



7.2 BALCÕES

Quanto à balcão de atendimento/informações/recepções e/ou totem de autoatendimento. As inconformidades encontradas foram:

Espaço	Pendências
Bloco de salas de aula 1 e 2	<ol style="list-style-type: none">1) Balcão de atendimento não possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão.2) O balcão não possui o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada.3) O balcão não possui o Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Bloco Administrativo	<ol style="list-style-type: none">1) Balcão de atendimento não possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m.2) Balcão de atendimento não possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão.3) O balcão não possui o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada.4) O balcão não possui o Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva.
Biblioteca	-
Bloco Pedagógico	<ol style="list-style-type: none">1) Balcão de atendimento não possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m.2) Balcão de atendimento não possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão.3) O balcão não possui o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada.4) O balcão não possui o Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

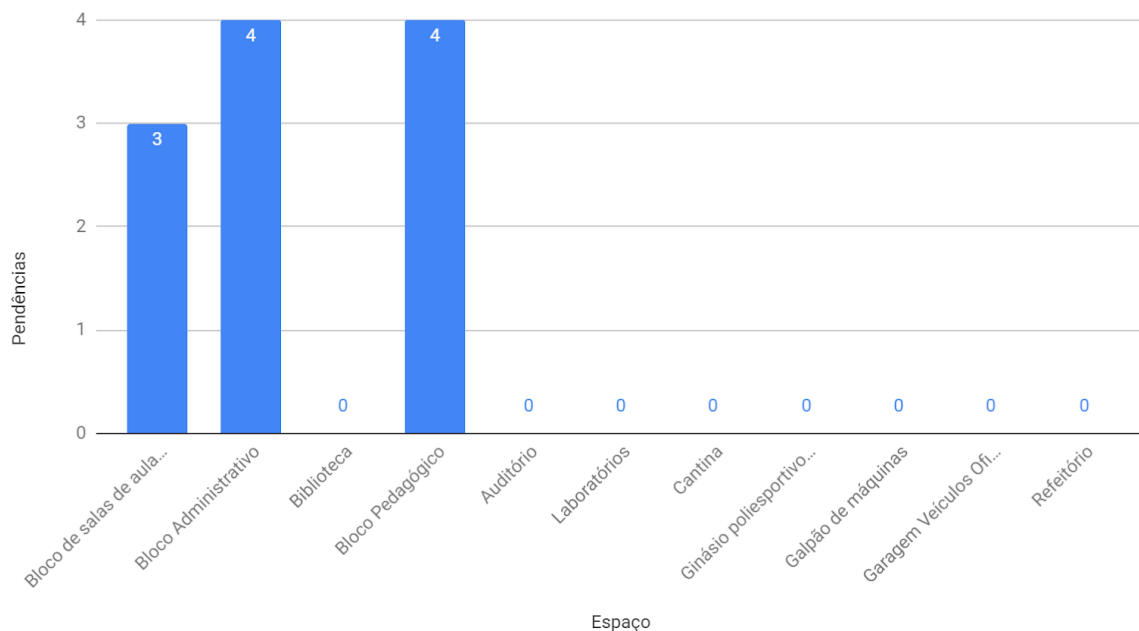
Auditório	-
Laboratórios	-
Cantina	-
Ginásio poliesportivo e anexo	-
Galpão de máquinas	-
Garagem Veículos Oficiais	-
Refeitório	-

BALCÕES	
Espaço	Pendências
Bloco de salas de aula 1 e 2	3
Bloco Administrativo	4
Biblioteca	0
Bloco Pedagógico	4
Auditório	0
Laboratórios	0
Cantina	0
Ginásio poliesportivo e anexo	0
Galpão de máquinas	0
Garagem Veículos Oficiais	0
Refeitório	0



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

BALCÕES



7.3 ASSENTOS FIXOS - ESPERA ATENDIMENTO

Espaço	Pendências
Bloco de salas de aula 1 e 2	<ol style="list-style-type: none">1) Não existe espaço (M.R.) ao lado dos assentos fixos.2) Não existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso.3) Não existe assento para pessoa obesa (5% com no mínimo um).
Bloco Administrativo	<ol style="list-style-type: none">1) Não existe espaço (M.R.) ao lado dos assentos fixos.2) Não existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso.3) Não existe assento para pessoa obesa (5% com no mínimo um).
Biblioteca	<ol style="list-style-type: none">1) Não existe espaço (M.R.) ao lado dos assentos fixos em rotas acessíveis, sem interferir com a faixa livre de circulação e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

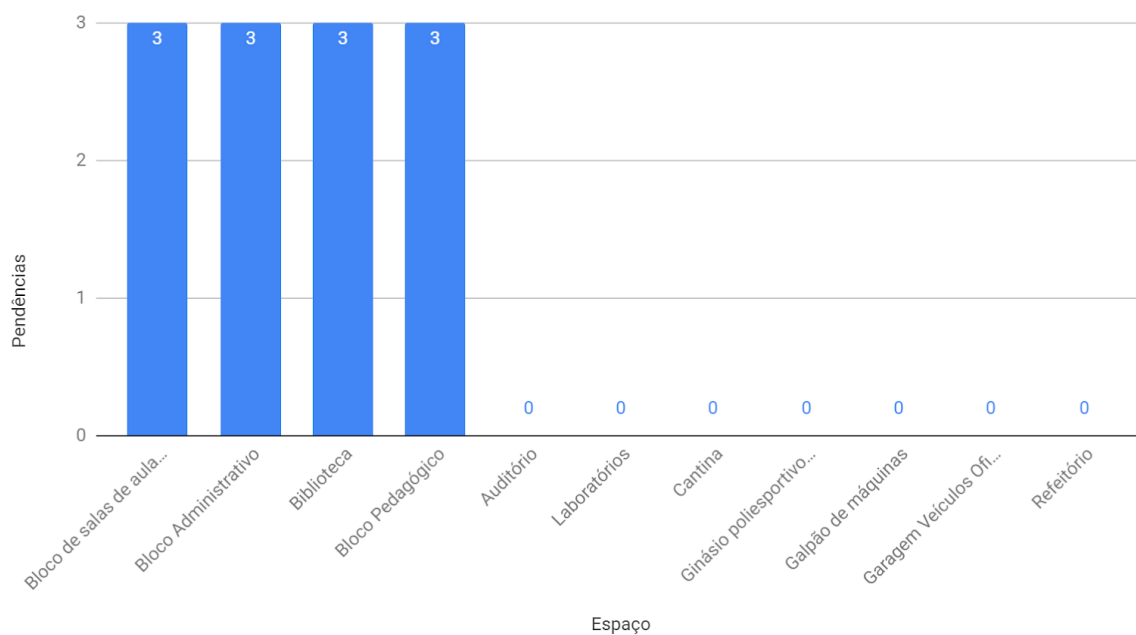
	<p> sinalização horizontal com o Símbolo Internacional de Acesso - SIA, medindo 0,80 x 1,20 m.</p> <p>2) Não existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso, e com as Figuras 35 a 39 da NBR 9050:2015.</p> <p>3) Não existe assento para pessoa obesa (5% com no mínimo um). Largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m.</p>
Bloco Pedagógico	<p>1) Não existe espaço (M.R.) ao lado dos assentos fixos em rotas acessíveis, sem interferir com a faixa livre de circulação e sinalização horizontal com o Símbolo Internacional de Acesso - SIA, medindo 0,80 x 1,20 m.</p> <p>2) Não existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso, e com as Figuras 35 a 39 da NBR 9050:2015.</p> <p>3) Não existe assento para pessoa obesa (5% com no mínimo um). Largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m.</p>
Auditório	-
Laboratórios	-
Cantina	-
Ginásio poliesportivo e anexo	-
Galpão de máquinas	-
Garagem Veículos Oficiais	-
Refeitório	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ASSENTOS FIXOS	
Espaço	Pendências
Bloco de salas de aula 1 e 2	3
Bloco Administrativo	3
Biblioteca	3
Bloco Pedagógico	3
Auditório	0
Laboratórios	0
Cantina	0
Ginásio poliesportivo e anexo	0
Galpão de máquinas	0
Garagem Veículos Oficiais	0
Refeitório	0

ASSENTOS FIXOS





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

7.4 TELEFONES

Existe telefone público anexo ao bloco administrativo. As inconformidades encontradas foram:

- 1) Não permite o acesso de pessoas em cadeiras de rodas.
- 2) O telefone não possui amplificador de sinais ou um telefone com texto, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado.

7.5 INTERIORES

As pendências no interior das salas são específicas quanto a adequação do mobiliário, não necessitando assim de projetos.

Espaço	Pendências
Bloco de salas de aula 1 e 2	-
Bloco Administrativo	<ol style="list-style-type: none">1) A circulação entre os móveis ou passagens internas não é, no mínimo, de 0,90 m e não possui áreas de giro para retorno.2) As mesas não permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m.
Biblioteca	-
Bloco Pedagógico	<ol style="list-style-type: none">1) A circulação entre os móveis ou passagens internas não é, no mínimo, de 0,90 m e não possui áreas de giro para retorno.2) As mesas não permitem



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

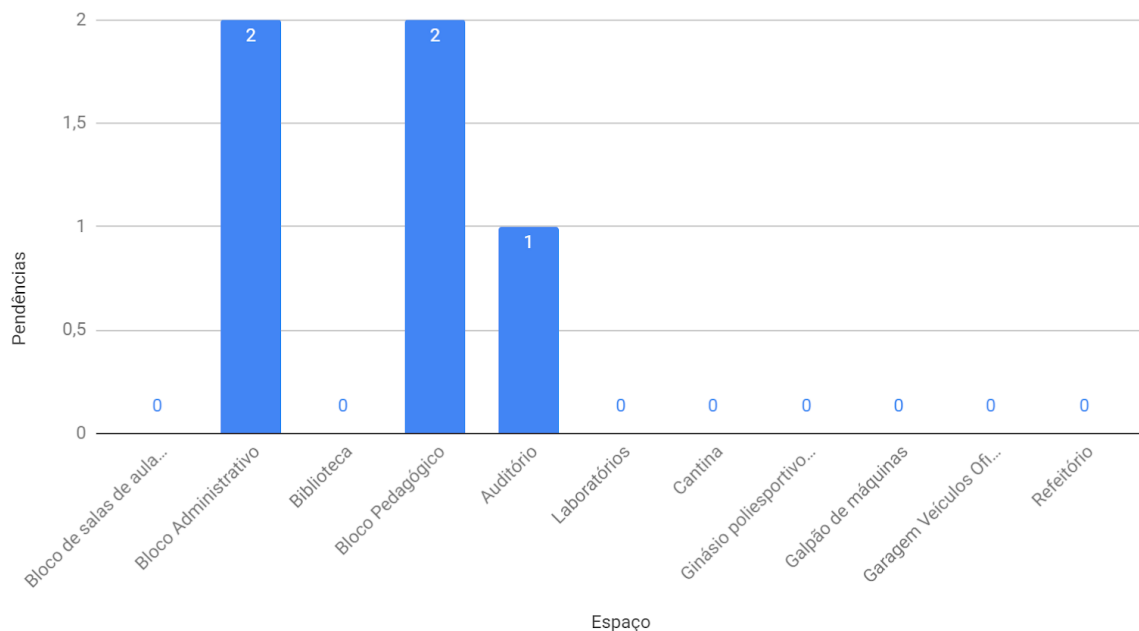
	aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m.
Auditório	1) A circulação entre os móveis ou passagens internas não é, no mínimo, de 0,90 m e não possui áreas de giro para retorno.
Laboratórios	-
Cantina	-
Ginásio poliesportivo e anexo	-
Galpão de máquinas	-
Garagem Veículos Oficiais	-
Refeitório	-

INTERIORES	
Espaço	Pendências
Bloco de salas de aula 1 e 2	0
Bloco Administrativo	2
Biblioteca	0
Bloco Pedagógico	2
Auditório	1
Laboratórios	0
Cantina	0
Ginásio poliesportivo e anexo	0
Galpão de máquinas	0
Garagem Veículos Oficiais	0
Refeitório	0



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

INTERIORES



8. VESTIÁRIOS

Não há vestiário nas edificações.

9. BIBLIOTECAS

- 1) Não possui 5% dos terminais de consulta acessíveis.
- 2) Nos corredores entre as estantes, não existe, a cada 15 m, um local que permite giro de 360° (diâmetro de 1,50 m) para a cadeira de rodas.
- 3) A altura de utilização das prateleiras não está entre 0,40 m e 1,20 m do piso acabado.

10. AUDITÓRIOS E SIMILARES

As inconformidades encontradas foram:

- 1) Não há espaços reservados para pessoas em cadeira de rodas na área



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

- destinada ao público e que deve ser de 2%.
- 2) Os espaços para Pessoas com Cadeira de Rodas devem possuir dimensões mínimas de 0,80 m x 1,20 m, acrescidos de faixa de no mínimo 0,30 m de afastamento das fileiras de trás e da frente e instalados em piso plano horizontal.
 - 3) Não há assentos para pessoas com mobilidade reduzida na área destinada ao público e que deve ser de 2%.
 - 4) O assento para Pessoa com Mobilidade Reduzida deve possuir um espaço livre frontal de no mínimo 0,60 m.
 - 5) Não existe assento para Pessoa Obesa com largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m.
 - 6) O assento para Pessoa Obesa deve possuir um espaço livre frontal de no mínimo 0,60 m.
 - 7) Os locais destinados a Pessoa com Cadeira de Rodas e os assentos para Pessoa com Mobilidade Reduzida e Pessoa Obesa devem estar distribuídos pelo recinto.
 - 8) Deve existir espaço para cão-guia junto de um assento preferencial, com dimensões de 0,70 m de comprimento, 0,40 m de profundidade e 0,30 m de altura.
 - 9) Os espaços devem estar localizados junto a assento para acompanhante.
 - 10) Os locais devem estar indicados por sinalização.
 - 11) Os locais devem estar localizados em uma rota acessível vinculada a uma rota de fuga.
 - 12) Não há sinalização visual e sonora nas saídas de emergência.
 - 13) O palco não possui acesso através de rampa ou equipamento eletromecânico para o usuário de cadeira de rodas.
 - 14) A rampa para o palco deve possuir largura mínima de 0,90 m, inclinação máxima de 16,66% para vencer uma altura máx. de 0,60 m ou inclinação máxima de 10% para vencer alturas superiores a 0,60 m.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

- 15) O desnível entre o palco e a platéia não está indicado com sinalização tátil de alerta no piso.
- 16) Não há local, no palco, para posicionamento do intérprete de Libras identificado com o símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva (surdez).

11. RESTAURANTES, COPAS E SIMILARES

Para a Cantina, as não conformidades levantadas são:

- 1) Não é garantida a dimensão de, no mínimo, 0,90 m de circulação no entorno do balcão de autosserviço.
- 2) Não possui 5%, com no mínimo uma do total, de mesas acessíveis para usuários de cadeira de rodas, sinalizadas com o SIA.
- 3) Não é garantida uma faixa de circulação de 0,90 m entre as mesas e área de manobra para acesso.
- 4) A altura do balcão do caixa não está entre 0,80 m e 0,90 m do piso acabado.
- 5) O caixa não possui espaço para aproximação frontal ou lateral (para aproximação frontal deve haver recuo de 0,30 m de profundidade por, no mínimo, 0,73 m de altura e circulação que permita giro de 180°; para aproximação lateral deve haver passagem livre de 0,90 m).

Para o Refeitório, as pendências encontradas foram:

- 6) As mesas não permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m.

12. ILUMINAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E COMUNICAÇÃO VISUAL



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

As inconformidades encontradas quanto a iluminação, sinalização e sinalização de emergência, estão em todas as edificações.

Espaço	Pendências
Bloco de salas de aula 1 e 2	<ol style="list-style-type: none">1) As rotas de fuga e as saídas de emergência não são sinalizadas, para localização, advertência e instruções, com informações visuais, sonoras e táteis.2) Nas escadas interligando vários pavimentos não há, junto às portas corta-fogo, sinalização tátil, visual e/ou sonora, informando o número do pavimento.3) Não há área de resgate com porta de acesso identificada com sinalização específica em material fotoluminescente ou retroiluminada e com placa de instruções de uso.4) Não existem placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais e números de pavimentos.5) Não há placas indicando os atendimentos preferenciais disponíveis (Símbolo Internacional de Acesso).
Bloco Administrativo	<ol style="list-style-type: none">1) As rotas de fuga e as saídas de emergência não são sinalizadas, para localização, advertência e instruções, com informações visuais, sonoras e táteis.2) A sinalização não está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	<p>3) Não há placas indicando os atendimentos preferenciais disponíveis (Símbolo Internacional de Acesso).</p>
Biblioteca	<p>1) As rotas de fuga e as saídas de emergência não são sinalizadas, para localização, advertência e instruções, com informações visuais, sonoras e táteis.</p> <p>2) A sinalização não está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos.</p> <p>3) Não há placas indicando os atendimentos preferenciais disponíveis (Símbolo Internacional de Acesso).</p>
Bloco Pedagógico	<p>1) As rotas de fuga e as saídas de emergência não são sinalizadas, para localização, advertência e instruções, com informações visuais, sonoras e táteis.</p> <p>2) A sinalização não está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos.</p> <p>3) Não há placas indicando os atendimentos preferenciais disponíveis (Símbolo Internacional de Acesso).</p>
Auditório	<p>1) As rotas de fuga e as saídas de emergência não são sinalizadas, para localização, advertência e instruções, com informações visuais, sonoras e táteis.</p> <p>2) A sinalização não está disposta em locais acessíveis para</p>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	<p>pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos.</p> <p>3) Não há placas indicando os atendimentos preferenciais disponíveis (Símbolo Internacional de Acesso).</p>
Laboratórios	<p>1) As rotas de fuga e as saídas de emergência não são sinalizadas, para localização, advertência e instruções, com informações visuais, sonoras e táteis.</p> <p>2) Não existem placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais e números de pavimentos.</p> <p>3) A sinalização não está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos.</p> <p>4) Não há placas indicando os atendimentos preferenciais disponíveis.</p>
Cantina	<p>1) As rotas de fuga e as saídas de emergência não são sinalizadas, para localização, advertência e instruções, com informações visuais, sonoras e táteis.</p> <p>2) A sinalização não está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos.</p> <p>3) Não há placas indicando os atendimentos preferenciais</p>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	disponíveis.
Ginásio poliesportivo e anexo	<ol style="list-style-type: none">1) As rotas de fuga e as saídas de emergência não são sinalizadas, para localização, advertência e instruções, com informações visuais, sonoras e táteis.2) A sinalização não está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos.3) Não há placas indicando os atendimentos preferenciais disponíveis.
Galpão de máquinas	<ol style="list-style-type: none">1) Não existem elementos de sinalização de emergência direcionando o usuário, por meio de sinais para a saída, saída de emergência ou rota de fuga.2) As rotas de fuga e as saídas de emergência não são sinalizadas, para localização, advertência e instruções, com informações visuais, sonoras e táteis.3) Não existem placas de sinalização informando sobre os sanitários e acessos.4) A sinalização não está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos.5) Não há placas indicando os atendimentos preferenciais disponíveis (Símbolo Internacional de Acesso).
Garagem Veículos Oficiais	-
Refeitório	<ol style="list-style-type: none">1) As rotas de fuga e as saídas de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

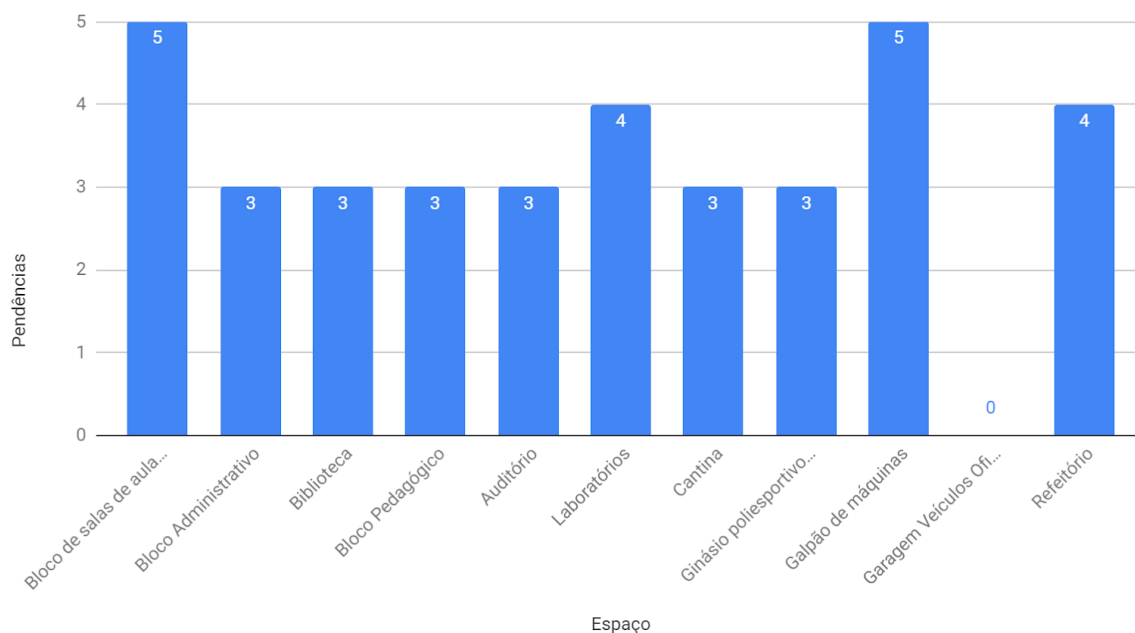
	<p>emergência não são sinalizadas, para localização, advertência e instruções, com informações visuais, sonoras e táteis.</p> <p>2) Não existem placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais e números de pavimentos.</p> <p>3) A sinalização deve estar disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos.</p> <p>4) Não há placas indicando os atendimentos preferenciais disponíveis (Símbolo Internacional de Acesso).</p>
--	---

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E COMUNICAÇÃO VISUAL	
Espaço	Pendências
Bloco de salas de aula 1 e 2	5
Bloco Administrativo	3
Biblioteca	3
Bloco Pedagógico	3
Auditório	3
Laboratórios	4
Cantina	3
Ginásio poliesportivo e anexo	3
Galpão de máquinas	5
Garagem Veículos Oficiais	0
Refeitório	4



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E COMUNICAÇÃO VISUAL



Cabe ressaltar que a iluminação não foi verificada pois deve-se utilizar equipamento adequado para conferir os itens da norma.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente LAUDO DE VISTORIA DE ACESSIBILIDADE foi realizado pelo profissional habilitado pertencente a Coordenação de Projetos de Obras e Coordenação de Fiscalização de Obras do Instituto Federal Catarinense, Reitoria – Blumenau / SC. Solicitado a realização conforme apontado no memorando circular nº 167/2018 emitido pela Pró Reitoria de Desenvolvimento Institucional, no dia 24 de setembro de 2018, protocolo nº 23348.006278/2018-01.

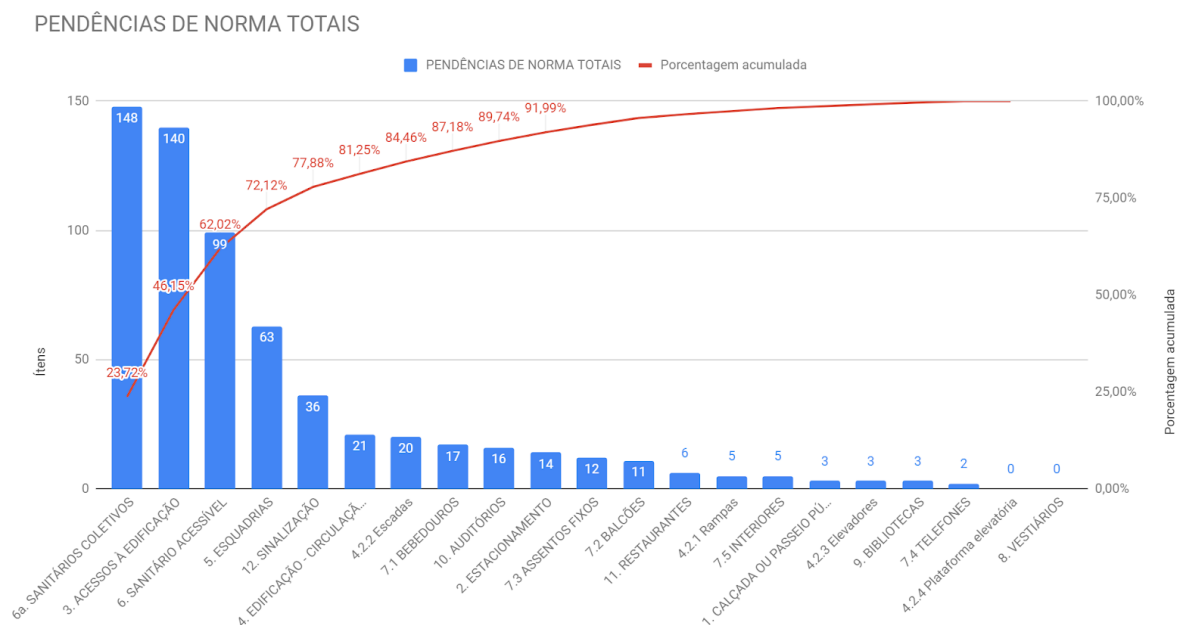
Após as verificações das condições de acessibilidade no campus Videira, no que concerne acessibilidade à edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, em atendimento aos preceitos legais mencionados que regem a matéria, recomenda-se que sejam realizadas adaptações e o desenvolvimento de projetos a



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

fim de atender em sua totalidade edificações acessíveis.

O somatório dos elementos da norma que foram identificados com inconformidades agrupados por espaço se apresentam no gráfico abaixo. O pior caso está no sanitário coletivo.



A execução das intervenções deverá seguir o plano de trabalho no qual deve ser definido pela gestão sendo que a mesma possui autonomia nas decisões e prioridades de investimentos a serem aplicados.

As intervenções que dependem apenas de uma simples aquisição de bens deverão ser planejadas para inclusão no calendário de aquisições do IFC.

As intervenções que tiverem suas atividades abarcadas pela cesta-padrão poderão, conforme manuais, serem executadas através de pregões.

A execução das intervenções deverá seguir o plano de trabalho.

O relatório fotográfico está catalogado no anexo do laudo-padrão.